



16. SET 2015

*Handwritten signature*

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

ATA Nº 19

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2015

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da Câmara:

*Asses(as): Sr. Luis Filipe Castro de Araújo, Sr.ª Sr. Aurora Faura Veiga, Sr. Carlos Alberto Silva Reis, Sr.º Fernando da Silva Lebreira, Sr.ª Sandra Renuice Ramos de Almeida, Eng.º Helder Vasco dos Santos Figueiredo, Sr.º Sr. João de Jesus Araújo Ramos das Neves Henriques, Eng.º Rui Ferreira de Espinheira Quelhas, Sr.ª Rosalina Sofia Neves Martins e Sr. Marcos Sino de Vasconcelos Nunes (em substituição do vereador sr. Sr. Joaquim dos Santos Barbosa).*

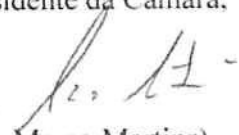
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em *10h10m.*

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015, PELAS 10 HORAS, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

1. Resumo diário da tesouraria
2. Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar (Social, Cultural e Recreativo, Desportivo e Sócioeducativo) – Proposta
3. ARGO – Associação Artística de Gondomar – “VI Feira Medieval de Rio Tinto” – Proposta de atribuição de subsídio
4. Festas e Romarias – Atribuição de subsídios – Proposta
5. Venda da habitação sita na Rua do Parque, n.º 274, S. Pedro da Cova – Adjudicação definitiva a Gerson Dário Neves de Sousa e Leticia dos Santos Barbosa – Proposta
6. Prestação de serviços de Revisão Oficial de Contas – Proposta
7. Terrenos – Aquisição de parcela de terreno sita no Lugar da Igreja, em Medas, da Freguesia da UF de Melres e Medas, a Maria Rosa de Sousa Rocha Gomes e Manuel Francisco da Silva Gomes – Proposta (proposta reunião 02-09-2015 com cabimento e compromisso)
8. Protocolo de colaboração entre o Município de Gondomar e a Sogilub - Proposta

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)

3  
Flu



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

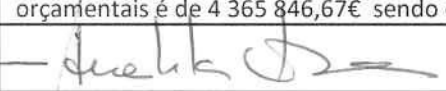
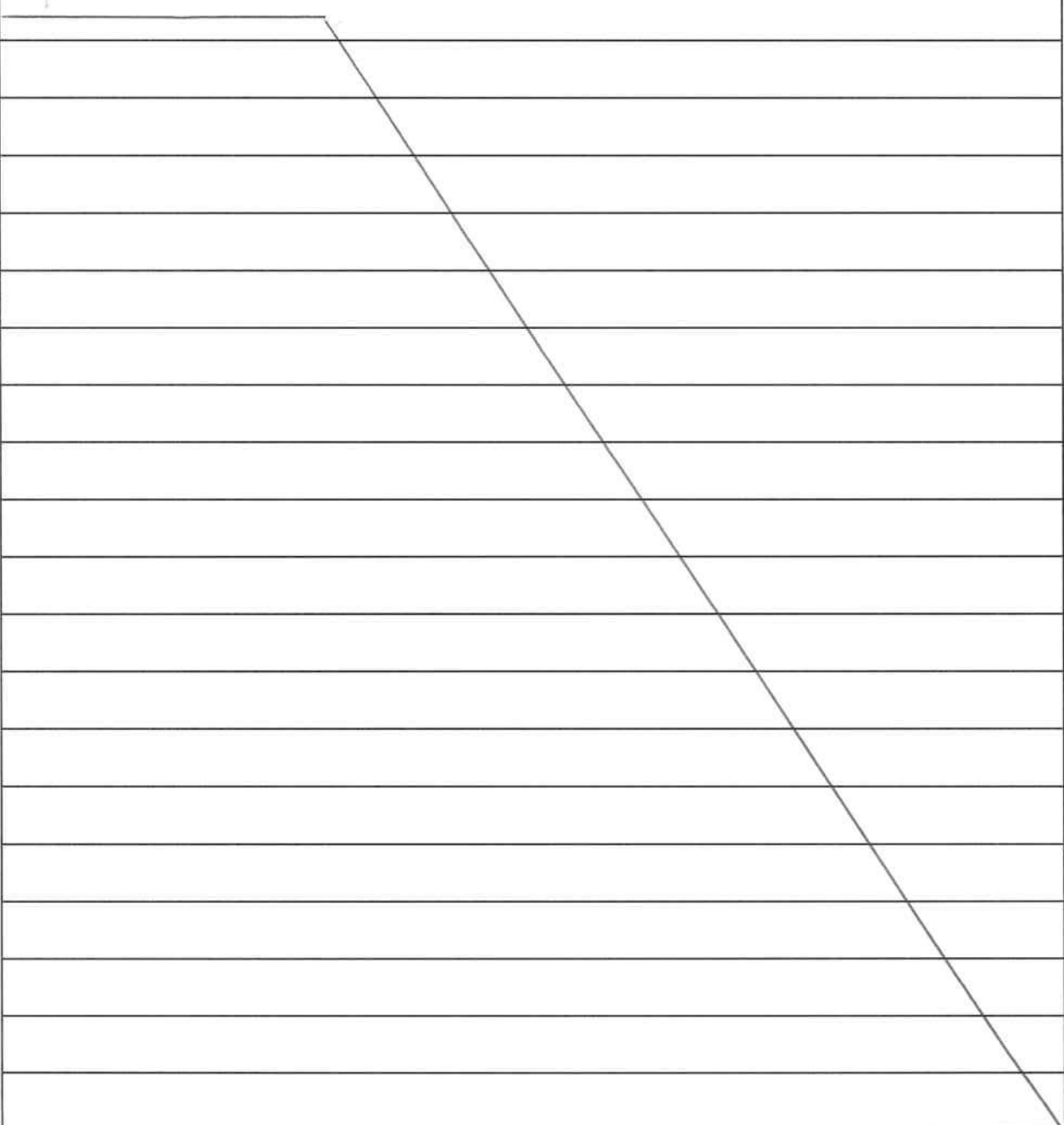
MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão Financeira e Contabilidade

16. SET 2015



listo  
14/09/2015

**RESUMO DIÁRIO TESOURARIA**

.....Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 11 de Setembro de 2015, cujo saldo das operações
orçamentais é de 4 365 846,67€ sendo o total das disponibilidades da Tesouraria 6 937 161,49€.....



## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data  
11/09/2015Nº Pág.  
1Número  
173Ano  
2015

## Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	21.602,72	16.628,99	38.231,71	16.855,52	21.376,19
FUNDOS DE MANEIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>BANCOS</b>					
À ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	466.213,63	244,63	466.458,26	0,00	466.458,26
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	109.498,03	1.892,97	111.391,00	0,00	111.391,00
Conta : PT5000350351000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	892.372,55	165,35	892.537,90	1.530,00	891.007,90
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.224,93	0,00	10.224,93	0,00	10.224,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	494.926,43	0,00	494.926,43	0,00	494.926,43
Conta : PT50003503510002951023048					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	93.318,92	0,00	93.318,92	0,00	93.318,92
Conta : PT50003503510003300563033					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	23.611,12	0,00	23.611,12	0,00	23.611,12
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	826.165,11	0,00	826.165,11	0,00	826.165,11
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	61.404,07	0,00	61.404,07	0,00	61.404,07
Conta : PT50003503510000058563073					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	362.197,56	0,00	362.197,56	0,00	362.197,56
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco BIC Português S.A.	1.008.966,86	0,00	1.008.966,86	0,00	1.008.966,86
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	1.004.216,47	12.312,49	1.016.528,96	0,00	1.016.528,96
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	45.904,76	0,00	45.904,76	0,00	45.904,76
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a.	1.031.897,15	0,00	1.031.897,15	0,00	1.031.897,15
Conta : PT50003800830044899577114					
Banco : Millennium bcp	469.182,27	600,00	469.782,27	0,00	469.782,27
Conta : PT500033000000001783354514 - Millennium					
<b>Sub-Total :</b>	<b>6.900.099,86</b>	<b>15.215,44</b>	<b>6.915.315,30</b>	<b>1.530,00</b>	<b>6.913.785,30</b>

16. SET 2015

16/9/2015

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Data 11/09/2015 Nº Pág. 2

Número 173 Ano 2015

**Município de Gondomar**

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
<b>APLICAÇÕES DE TESOURARIA</b>					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de Disponibilidades :</b>	<b>6.923.702,58</b>	<b>31.844,43</b>	<b>6.955.547,01</b>	<b>18.385,52</b>	<b>6.937.161,49</b>
<b>DOCUMENTOS</b>	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
<b>Total de Movimentos de Tesouraria :</b>	<b>6.934.249,99</b>	<b>31.844,43</b>	<b>6.966.094,42</b>	<b>18.385,52</b>	<b>6.947.708,90</b>
<b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	4.353.665,04	12.291,71	4.365.956,75	110,08	4.365.846,67
<b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>	2.570.037,54	2.807,28	2.572.844,82	1.530,00	2.571.314,82

**Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte**

Em Dinheiro	16.943,79
Em Cheques e Vales Postais	4.432,40

O Tesoureiro

*Paula Pires*

O Conferente

*Paula Pires*

O Presidente

16. SET 2015

15  
16



16. SET 2015

6  
Péu

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

**PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR (SOCIAL,  
CULTURAL E RECREATIVO, DESPORTIVO E SÓCIOEDUCATIVO) – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto  
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para  
conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprova a proposta anexa.*

*Absteve-se a vereadora Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Joã Manuel, tendo declarado que votou em abstenção por não ter tido tempo para analisar o documento.*



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Presidência

16. SET 2015

7  
16/9

## PROPOSTA

No âmbito do “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar”, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de junho de 2015 decorreram as candidaturas aos diversos Programas e subprogramas que compõem os Princípios Orientadores do mesmo, em concordância com o deliberado na referida reunião.

Assim, as candidaturas apresentadas no âmbito do “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – 2015”, foram, devidamente analisadas e comprovadas pelas Divisões que tutelam dos diversos Programas, em concordância com os princípios que a norteiam, nomeadamente a Divisão de Desenvolvimento Social; a Divisão de Cultura; a Divisão de Desporto e Gestão de equipamentos e a Divisão de Educação, Formação e Emprego.

Atendendo a que o Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar se ajusta aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, mas claramente sustentáveis e de reconhecido interesse municipal.

### Assim, propõe-se que a Câmara delibere:

1. Aprovar os apoios financeiros a conceder, constantes das listas anexas e que fazem parte integrante desta Proposta, para cada um dos Programas e subprogramas respetivos, de acordo com as candidaturas apresentadas pelas diversas Associações, no valor de:
  - a) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social – 90.267,90€;
  - b) Programa de Apoio à Atividade Cultural e Recreativa – 188.150,00€;
  - c) Programa de Apoio à Prática Desportiva - 319.956,00€;
  - d) Programa de Apoio Socioeducativo – 1.860,00€
  - e) Apoio à Federação das Coletividades do concelho de Gondomar – 14.875,00€
2. Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação anexo, a celebrar com todas as associações contempladas com estes apoios, que faz parte integrante desta proposta.

O Presidente

(Dr. Marco André Martins)



**GONDOMAR**

*é Douró*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Presidência

16.SET.2015

8  
V. Gu

## CONTRATO DE COOPERAÇÃO

**Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar**

**Social | Cultural, Recreativo | Desportivo | Socioeducativo**

A constante alteração das características populacionais associadas à emergência de diferentes desafios sociais, os ensinamentos recolhidos da aplicação de anteriores modelos de apoio, assim como a recente reorganização dos serviços municipais, são alguns dos fatores que recomendam a valorização das intervenções mais abrangentes e cada vez mais qualificadas fomentando aquelas onde a afirmação da identidade local caminha a par da inovação e da abertura a novas realidades e desafios, traduzido numa atualização dos tipos e áreas de apoio municipal ao movimento associativo e da respetiva regulamentação das condições de atribuição.

A Câmara Municipal de Gondomar (CMG), enquanto poder local e por isso mais próximo dos cidadãos, reconhece que o Movimento Associativo no Município de Gondomar é dos melhores exemplos nacionais onde o trabalho voluntário e organizado da sociedade civil é mobilizador de processos de participação social, cultural, recreativo, desportivo e socioeducativo; processos de inclusão e de respeito pela cidadania.

Obedecer aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, mas claramente sustentáveis e de reconhecido interesse municipal, é objetivo desta Autarquia ao criar um Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, através da Deliberação de Câmara de 25 de junho de 2015, composto pelos seguintes Programas:

- A) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social
- B) Programa de Apoio à Atividade Cultural e Recreativa
- C) Programa de Apoio à Prática Desportiva
- D) Programa de Apoio Socioeducativo

Assim, tendo em linha de conta o referido Programa, a Deliberação de 25 de junho 2015 e as candidaturas apresentadas, a Câmara Municipal de Gondomar, em sua Reunião de 16 de setembro de 2015, deliberou conceder os subsídios/apoios constantes do **Anexo 1** à Associação indicada.

Nestes termos, entre:

**Primeiro Contraente:** Câmara Municipal de Gondomar, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Marco André dos Santos Martins, adiante designado como Primeiro Contraente;

1



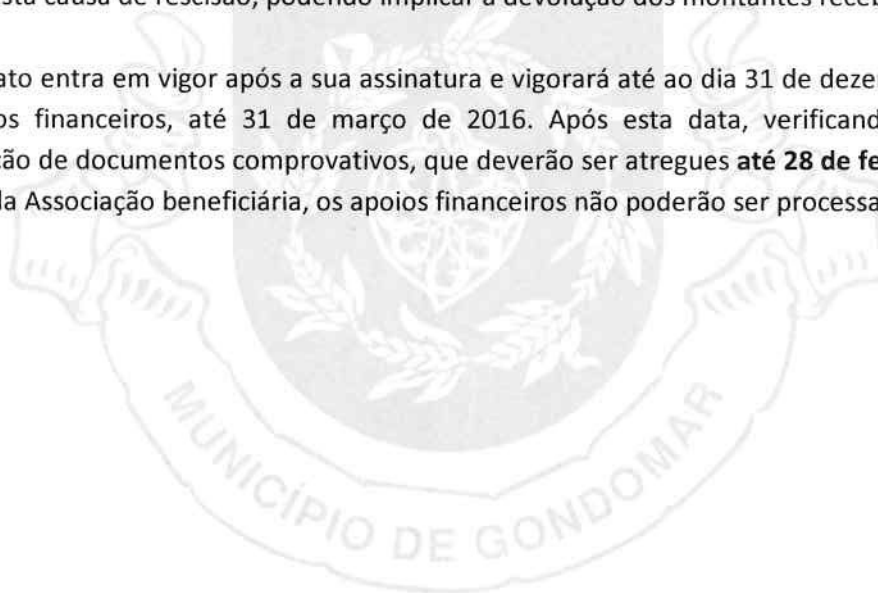
16. SET 2015

9  
V. Cui

e

**Segundo Contraente:** Associação \_\_\_\_\_, pessoa inscrita no Cadastro Municipal do Movimento Associativo, representada pela/o sua/seu Presidente da Direção, adiante designado como Segundo Contraente, é celebrado o presente Contrato de Cooperação, que se rege pelos seguintes princípios:

1. O presente Contrato tem por objeto o apoio a esta Associação, inscrita no Cadastro Municipal do Movimento Associativo, que se traduzirá em apoiar financeiramente a execução das ações/atividades a que se refere cada um dos Programas e Sub-Programas constantes do Anexo 1.
2. A Câmara Municipal de Gondomar disponibiliza as verbas de acordo com as normas definidas no Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar.
3. A Associação assegurará a execução das ações/atividades a que se candidatou, não podendo alterar os projetos apresentados, nem afetar as verbas a diferentes fins. A falta de cumprimento do Presente Contrato de Cooperação ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Contraente constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
4. Este Contrato entra em vigor após a sua assinatura e vigorará até ao dia 31 de dezembro de 2015 e, para efeitos financeiros, até 31 de março de 2016. Após esta data, verificando-se a falta de apresentação de documentos comprovativos, que deverão ser atregues **até 28 de fevereiro de 2016** por parte da Associação beneficiária, os apoios financeiros não poderão ser processados.





**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Presidência

16. SET 2015

Bo  
V. Guedes

## Anexo 1

Nome da Associação

### PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(1) "PADES"	€
(2.a) "Resposta Mais" - Apoio a pequenas obras de beneficiação e remodelação de infra-estruturas sociais	€
(2.b) "Resposta Mais" - Aquisição de Equipamentos	€
(3) Apoio à aquisição e cedência de Transporte	€
(4) Apoio a Iniciativas de Relevante Interesse	€
<b>Total de Apoio – Desenvolvimento Social</b>	<b>€</b>

### PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA

#### APOIO REGULAR

Grupo/Rancho Folclórico Federado	€
Grupo/Rancho Folclórico Não Federado	€
Banda Filarmónica	€
Orfeão/Grupo Coral	€
Grupo de Música Popular/Tradicional	€
Fanfarra	€
Grupo de Dança	€
Grupo de Teatro	€
Agrupamentos de Escuteiros	€
Animação de Rua	€
Orquestra Ligeira	€
	€
	€
	€

#### DINAMIZAÇÃO CULTURAL

	€
	€

#### INVESTIMENTO EM BENS E EQUIPAMENTOS

	€
--	---

#### MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

	€
ESCOLAS DE APOIO À CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA	
Escola de Música	€

#### Total de Apoio – Atividade Cultural e Recreativa

	€
--	---



**GONDOMAR**

*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Presidência

16. SET 2015

### PROGRAMA DE APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA

(C) "PAPD"	€
(C 1) Inscrições de Atletas dos escalões de formação; * Pagamento a efetuar contra entrega dos recibos relativos aos pagamentos de inscrições de atletas de formação para a época 2014/2015 efetuados às respetivas Associações/Federações de cada modalidade de acordo com o previsto nos princípios orientadores do programa de apoio ao movimento associativo do Município de Gondomar	€
(C 2) Apoio Regular à atividade desportiva;	€
(C 3) Apoio à organização de eventos desportivos relevantes;	€
<b>Total de Apoio – Prática Desportiva</b>	<b>€</b>

### PROGRAMA DE APOIO SOCIOEDUCATIVO

Comparticipação financeira	€
Cedência de autocarro	€
<b>Total de Apoio – Socioeducativo</b>	<b>€</b>

<b>TOTAL DE APOIOS CONCEDIDOS</b>	<b>€</b>
-----------------------------------	----------

Gondomar, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015

O Primeiro Contraente

O Segundo Contraente

\_\_\_\_\_  
(Dr. Marco André Martins)

\_\_\_\_\_

Associação/ IPSS	Programa 1 "PADES"		Prog 2 "Resposta Mais"			Programa 3 Aquisição Transporte	Programa 4 Atividade Inovadora	Instalações Comodatadas (coeficiente 0,85)	Total
	Base fixa	Valências	A1	Sub-Total	Obras				
APPC - Villa Urbana de Valbom	800,0 €	6.657,98		7.458,0 €	Ind. apoio	Ind. apoio	250,0 €	1.156,2 €	6.551,8 €
Associação de Apoio Deficiente Nuno Silveira	832,0 €	7.862,07		8.694,1 €					8.694,1 €
Associação do Centro de Convívio Ref. e Pens. da Foz do Sousa	800,0 €			800,0 €					800,0 €
Associação dos Amigos do Padre Moura	800,0 €	225,96		1.026,0 €	Ind. apoio	Ind. apoio		153,9 €	872,1 €
Associação Nacional de Esclerose Múltipla	800,0 €	453,62		1.253,6 €	Ind. apoio	Ind. apoio			1.253,6 €
Associação para o Desenvolvimento Integrado de Rio Tinto									0,0 €
Associação para o Desenvolvimento Integrado de Valbom	800,0 €		750,00	1.550,0 €				232,5 €	1.317,5 €
Associação para o Desenvolvimento Social de Gondomar	800,0 €		1.000,00	1.800,0 €					1.800,0 €
Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos	808,0 €			808,0 €			1.500,0 €	346,2 €	1.961,8 €
Associação Reformados Freguesia de Medas	800,0 €		350,00	1.150,0 €				172,5 €	977,5 €
Associação Social Estrelas de Silveirinhos	800,0 €	1.587,16		2.387,2 €					2.387,2 €
Associação Social Recreativa Cultural Bem Fazer Vai Avante	800,0 €	3.544,18		4.344,2 €			0,0 €	651,6 €	3.692,6 €
Centro Social da Lomba	800,0 €	2.241,06		3.041,1 €			0,0 €		3.041,1 €
Centro Social de Soutelo	800,0 €	4.686,67		5.486,7 €	Ind. apoio	Ind. apoio	0,0 €	823,0 €	4.663,7 €
Centro Social e Cultural da Paroquia de Valbom	800,0 €	5.613,44		6.413,4 €					6.413,4 €
Centro Social e Paroquial S. João da Foz do Sousa	800,0 €	3.298,00		4.098,0 €					4.098,0 €
Centro Social e Paroquial de São Pedro da Cova	800,0 €		1.000,00	1.800,0 €					1.800,0 €
Centro Social e Paroquial St. António Corim	800,0 €	2.669,01		3.469,0 €					3.469,0 €
Centro Social Paroquial de Bagúim	800,0 €	1.598,39		2.398,4 €	Ind. apoio	Ind. apoio			2.398,4 €
Centro Social Paroquial de Rio Tinto	800,0 €	4.142,27		4.942,3 €					4.942,3 €
Creche Infantilário O Teu Filho	800,0 €	2.241,06		3.041,1 €				456,2 €	2.584,9 €
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Gondomar									0,0 €
De Mãos Dadas - Associação de Solidariedade Social	800,0 €	3.069,45		3.869,5 €					3.869,5 €
Gondomar Social - Associação de Intervenção Comunitária	800,0 €	2.765,62		3.565,6 €			0,0 €	534,8 €	3.030,8 €
Liga dos Amigos do Centro de Saúde da Foz do Sousa	832,0 €		250,00	1.082,0 €					1.082,0 €
Liga Nacional Contra a Fome - LNCF	800,0 €		750,00	1.550,0 €					1.550,0 €
Obra ABC - Amici Boni Consilii	800,0 €	2.940,00		3.740,0 €					3.740,0 €
Ponto Um - Apoio Geriátrico Personalizado, CRL	800,0 €	985,84		1.785,8 €			200,0 €		1.785,8 €
Querer Ser - Assoc. p/ a Promoção Social, Cul. e Prof. Gondomar	800,0 €		300,00	1.100,0 €					1.300,0 €
Santa Casa da Misericórdia Vera Cruz de Gondomar	800,0 €	9.836,57		10.636,6 €	Ind. apoio	Ind. apoio	0,0 €	1.595,5 €	9.041,1 €
Semente - Associação de Voluntários da LIPOR	800,0 €		350,00	1.150,0 €					1.150,0 €
<b>TOTAL</b>	<b>23.272,0 €</b>	<b>66.418,4 €</b>	<b>4.750,0 €</b>	<b>94.440,4 €</b>	<b>Ind. apoio</b>	<b>Ind. apoio</b>	<b>1.950,0 €</b>		<b>90.267,9 €</b>

16. SET 2015

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

16. SET 2015

23  
V. V. V.Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social  
do Município de Gondomar

## PROGRAMA 1 "PADES"- Base fixa às Instituições | 2015

N.º Cadastro	Denominação da Instituição	Base fixa	Comodato	Voluntári@s Integrad@s pelo BLV de Gondomar		Total
				N.º de Voluntári@s	Apoio CMG	
200	APPC - Villa Urbana de Valbom	800 €	X			800,0 €
209	Associação de Apoio Deficiente Nuno Silveira	800 €		4	32,0 €	832,0 €
	Associação do Centro de Convívio de Ref. e Pens. da Foz do Sousa	800 €				800,0 €
181	Associação dos Amigos do Padre Moura	800 €	X			800,0 €
208	Associação Nacional de Esclerose Múltipla	800 €	o			800,0 €
	Associação para o Desenvolvimento Integrado de Rio Tinto					<b>Cand. Ind.</b>
	Associação para o Desenvolvimento Integrado de Valbom	800 €	X			800,0 €
259	Associação para o Desenvolvimento Social de Gondomar	800 €				800,0 €
48	Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos	800 €	X	1	8,0 €	808,0 €
	Associação Reformados Freguesia de Medas	800 €	X			800,0 €
121	Associação Social Estrelas de Silveirinhos	800 €				800,0 €
62	Associação Social Recreativa Cultural Bem Fazer Vai Avante	800 €	X			800,0 €
212	Centro Social da Lomba	800 €				800,0 €
44	Centro Social de Soutelo	800 €	X			800,0 €
	Centro Social e Cultural da Paroquia de Valbom	800 €				800,0 €
16	Centro Social e Paroquial S. João da Foz do Sousa	800 €				800,0 €
	Centro Social e Paroquial de São Pedro da Cova	800 €				800,0 €
38	Centro Social e Paroquial St. António Corim	800 €				800,0 €
276	Centro Social Paroquial de Baguim	800 €				800,0 €
213	Centro Social Paroquial de Rio Tinto	800 €	o			800,0 €
	Creche Infantilário O Teu Filho	800 €	X			800,0 €
	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Gondomar					<b>Cand. Ind.</b>
219	De Mãos Dadas - Associação de Solidariedade Social	800 €				800,0 €
278	Gondomar Social - Associação de Intervenção Comunitária	800 €	X			800,0 €
192	Liga dos Amigos do Centro de Saude da Foz do Sousa	800 €		4	32,0 €	832,0 €
	Liga Nacional Contra a Fome - LNCF	800 €				800,0 €
103	Obra ABC - Amici Boni Consilii	800 €				800,0 €
	Ponto Um - Apoio Geriátrico Personalizado, CRL	800 €				800,0 €
	Querer Ser - Associação p/ a Promoção Social, Cul. e Prof. Gondomar	800 €				800,0 €
92	Santa Casa da Misericórdia Vera Cruz de Gondomar	800 €	X			800,0 €
283	Semente - Associação de Voluntários da LIPOR	800 €				800,0 €
	<b>Total</b>	<b>23.200 €</b>		<b>9</b>	<b>72,0 €</b>	<b>23.272,0 €</b>

**PROGRAMA 1 - "PADES" - PROGRAMA DE APOIO À DINAMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS | 2015**

Instituições Particulares de Solidariedade Social	Código	Educ. Pré-escolar	ATL			Cent. Comu.	Lar. Ci. e Jovens	Cent. Ac. Teñip.	CRD	Lar. Resid.	EBPI	Cent. Es.	Cent. Comu.	SAD	SAD 7	CAAMPD	CJRT Social	TOTAL
			Cláss. / almoço	Ext. / almoço	Ext. / almoço													
APPC - Villa Urbana de Valbom		1.219,26 €	169,07 €	81,47 €	438,61 €	1.477,89 €	3.109,18 €							616,15 €			162,50 €	6.657,98 €
Associação de Apoio Deficiente Nuno Silveira						4.039,57 €	3.206,35 €											7.862,07 €
Associação do Centro de Convívio de Ref. e Pens. da Foz do Sousa																		
Associação dos Amigos do Padre Moura					225,95 €													225,95 €
Associação Nacional de Esclerose Múltipla																		453,62 €
<b>ADIRT - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Rio Tinto</b>																		
Associação para o Desenvolvimento Integrado de Valbom																		
Associação para o Desenvolvimento Social de Gondomar																		
Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos		776,02 €																1.587,16 €
Associação Reformados Freguesia de Meadas																		
Associação Social Estrelas de Silveirinhos		1.702,24 €			214,40 €	461,00 €												3.544,18 €
Associação Social Recreativa Cultural Bem Fazer Vai Avante																		
Centro Social da Lomba					295,98 €													2.122,24 €
Centro Social de Soutelo		876,16 €	2.334,01 €		385,92 €													4.686,67 €
Centro Social e Cultural da Paróquia de Valbom		1.151,52 €	1.045,08 €		214,40 €													5.613,44 €
Centro Social e Paróquia S. João da Foz do Sousa		826,09 €																3.298,00 €
Centro Social e Paróquia de São Pedro da Grova																		
Centro Social e Paróquia St. António Courm		876,16 €	383,20 €															2.669,01 €
Centro Social Paróquia de Biguim																		1.598,39 €
Centro Social Paróquia de Rio Tinto																		4.142,27 €
Creche Infância O Teu Filho		625,83 €	1.132,17 €		483,06 €													2.241,06 €
<b>Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Gondomar</b>																		
De Mãos Dadas - Associação de Solidariedade Social		575,76 €	2.177,25 €		144,92 €													3.089,45 €
Gondomar Social - Associação de Intervenção Comunitária																		2.765,62 €
Liga dos Amigos do Centro de Saúde da Foz do Sousa																		
Liga Nacional Contra a Fome - LNCF																		
Obra ABC - Amici Boni Comillii																		2.940,00 €
Ponto Um - Apoio Genérrico Personalizado, CRL																		985,84 €
Querer Ser - Assoc. para a Promoção Social, Cultural e Prof. de Gondomar																		
Santa Casa da Misericórdia Vera Cruz de Gondomar		2.478,27 €			252,76 €													9.836,57 €
Semente - Associação de Voluntários da LIPOR																		
<b>TOTAL</b>		9.888,05 €	8.290,97 €	797,05 €	522,54 €	1.067,71 €	1.182,37 €	5.705,62 €	1.029,86 €	6.404,19 €	6.704,18 €	5.908,59 €	3.650,07 €	1.093,49 €	11.287,87 €	837,96 €	453,62 €	66.299,53 €

16. SET 2015




**Formulário A1 - PROGRAMA DE APOIO À DINAMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS | 2015**

**PROGRAMA 1 - "PADES" - Programa de Apoio à Dinamização de Equipamentos e Respostas Sociais**

**Fatores Ponderadores**

Atividade com que se candidatam	Orçamento	Fatores Ponderadores			Total
		100 Pontos	50 Pontos	0 Pontos	
IPSS sem acordos de cooperação		As atividades desenvolvidas respondem às necessidades de prioridade e diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de planeamento do CLASG e integram elementos de inovação e de boas práticas validadas e inerentes ao território.	As atividades desenvolvidas respondem às necessidades de prioridade e diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de planeamento do CLASG mas não integram elementos de inovação e de boas práticas validadas e inerentes ao território.	As atividades desenvolvidas não se adequam nas necessidades de prioridade e diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de planeamento do CLASG e não integram elementos de inovação e de boas práticas validadas e inerentes ao território.	Apelo CMG
Associação para o Desenvolvimento Integrado de Valbom	7.780,00 €	X			750,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>	<b>7.780,00 €</b>				<b>750,0 €</b>
Associação para o Desenvolvimento Social de Gondomar	5.340,00 €	X			1.000,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>	<b>5.340,00 €</b>				<b>1.000,0 €</b>
Associação Reformados das Medas	50 refeições pagas a €3,70		X		350,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>	<b>2.220,00 €</b>				<b>350,0 €</b>
Centro Social e Paróquia de São Pedro da Cova	47.250,00 €	X			1.000,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>	<b>47.250,00 €</b>				<b>1.000,0 €</b>
<b>A Transportar</b>		*****			<b>3.100,0 €</b>

**PROGRAMA 1 - "PADES" - Programa de Apoio à Dinamização de Equipamentos e Respostas Sociais**

**Fatores Ponderadores**

Fatores Ponderadores		
100 Pontos	50 Pontos	0 Pontos

16. SET 2015

15  
de  
Set

16. SET 2015

IPSS sem acordos de cooperação	Atividade com que se candidatem	Orçamento	As atividades desenvolvidas respondem às necessidades de prioridade identificadas nos instrumentos de planeamento do CLASS e integram elementos de inovação e de práticas validadas e inovadoras no território.	As atividades desenvolvidas respondem às necessidades de prioridade identificadas nos instrumentos de planeamento do CLASS e integram elementos de inovação e de práticas validadas e inovadoras no território.	As atividades desenvolvidas não se adequam nas necessidades de prioridade identificadas nos instrumentos de planeamento do CLASS e não integram elementos de inovação e de práticas validadas e inovadoras no território.	Apelo CMG	Total
Liga dos Amigos do C. Saúde da Foz do Sousa	Transporte de crianças e utentes - Escola e Centro de Saúde.	14.118,64 €	X	X		250,0 €	250,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>14.118,64 €</b>					
Liga Nacional Contra a Fome	Dinamização Refeitório Social	206.150,00 €	X			750,0 €	750,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>206.150,00 €</b>					
Querer Ser - Associação p/ a Promoção Social, Cul. e Prof. Gondomar	Cab. de Fisioterapia - Espaço Ser + Saúde	1.600,31 €		X		300,0 €	300,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>1.600,31 €</b>					
Semente - Associação de Voluntários LIPOR	Dinamização de Cozinha Social - colaboradores LIPOR	1.246,11 €		X		350,0 €	350,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>1.246,11 €</b>					
<b>A Transportar</b>							
<b>TOTAL</b>							<b>1.650,0 €</b> <b>4.750,0 €</b>









**PROGRAMA 2 - Formulário B: APOIO A PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS | 2015**

Instituições Particulares de Solidariedade Social	Infra-estruturas Sociais	Pontuação (p)/Porcentagem (%)			Total
		100 p/20%	50 p/15%	0 p/0%	
APPC - Villa Urbana de Valbom	Requalificação da central térmica.	As infra-estruturas são respondidas dinamizadas pela Instituição e prevê-se o alargamento do nº de utentes das mesmas.	As infra-estruturas são respondidas dinamizadas pela Instituição, mas não se prevê o alargamento do nº de utentes.	As infra-estruturas são respondidas de intervenção unicamente para a Beneficiação da Instituição.	0,00 € <sup>1</sup> 0,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>8.095,86 €</b>	<b>8.095,86 €</b>	<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,0 €</b>
Associação Amigos do Pe. Moura	Beneficiação das infra-estruturas sociais - remodelação da cozinha, pinturas, beneficiação a nível térmico e eficiência energética.				0,00 € <sup>1</sup> 0,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>18.558,79 €</b>	<b>18.558,79 €</b>	<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,0 €</b>
ANEM - Associação Nacional Esclerose Múltipla	Reparar e pintar paredes; Rampas de acesso; adaptar wc's; instalação de uma cadeira elevatória; alargar portas; instalações de eletricista e pichelaria.		3.843,98 €		0,00 € <sup>1</sup> 0,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>3.843,98 €</b>	<b>3.843,98 €</b>	<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,0 €</b>
Centro Social de Soutelo	Restauração do edifício do antigo liceu Martim Fernandes.		15.117,15 €		0,00 € <sup>1</sup> 0,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>15.117,15 €</b>	<b>15.117,15 €</b>	<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,0 €</b>

16. SET 2015

*[Handwritten signature]*

Centro Social Paroquial de Baguim	Obras de remodelação dos wc's.	1.986,45 €	0,00 € <sup>1</sup>	0,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>				
Santa Casa da Misericórdia Vera Cruz de Gondomar	Reparação máq. Lavar roupa; Reparação Plataforma elétrica da viatura de transporte de pessoas com mobilidade reduzida, bem como, do degrau lateral e cintos de fixação da mesma viatura.	1.676,43 €	0,00 € <sup>1</sup>	0,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>				
<b>TOTAL do PROGRAMA</b>				
		<b>1.986,45 €</b>		<b>0,0 €</b>
		<b>1.676,43</b>		<b>0,0 €</b>

<sup>1</sup>Candidaturas indeferidas por indisponibilidade orçamental.

16. SET 2015

92  




**PROGRAMA 2 - Formulário C: APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (S) | 2015**

Instituições Particulares de Solidariedade Social	Equipamentos	Orçamento	Pontuação (p)/ Percentagem (%)			Total
			100 p= 20%	50 p= 15%	0 p= 0%	
			O equipamento destina-se ao recheio das valências sociais, e não específica o público-alvo das mesmas.	O equipamento destina-se ao recheio das valências sociais, mas não específica o público-alvo das mesmas.	O equipamento não contempla as valências sociais, e não específica o público-alvo das mesmas.	
APPC - Villa Urbana de Valbom	Desumidificador piscina; Cobertura isotérmica plana para água da piscina; Fotómetro para piscina; Material e equipamento diverso para a Creche.	17.714,92 €			0,00 € <sup>1</sup>	0,00 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>17.714,92 €</b>			<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,00 €</b>
Associação Amigos do Pe. Moura	Aquisição de material informático	415,00 €			0,00 € <sup>1</sup>	0,00 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>415,00 €</b>			<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,00 €</b>
ANEM - Associação Nacional Esclerose Múltipla	Equipamento de cozinha; Bombos; Computadores; Cadeiras e secretárias.	2.940,89 €			0,00 € <sup>1</sup>	0,00 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>2.940,89 €</b>			<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,00 €</b>
ADIRT - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Rio Tinto	Equipamento de desporto.	658,01 €				<b>Cand. Indeferida</b>
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>658,01 €</b>				
Centro Social de Soutelo	Máquina lavar roupa	7.396,53 €			0,00 € <sup>1</sup>	0,00 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>7.396,53 €</b>			<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,00 €</b>
Centro Social Paroquial de Baguim	Portão elétrico e videoporteiro; Caldeira para cozinha.	5.170,73 €			0,00 € <sup>1</sup>	0,00 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>5.170,73 €</b>			<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,00 €</b>
Santa Casa da Misericórdia Vera Cruz de Gondomar	Plana para atendimento automático da Central Telefónica; Ventilador para a hotte da cozinha - C.C.S. Cosme	1.377,60 €			0,00 € <sup>1</sup>	0,00 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>1.377,60 €</b>			<b>0,00 €<sup>1</sup></b>	<b>0,00 €</b>
<b>TOTAL do PROGRAMA</b>						

Candidaturas indeferidas por indisponibilidade orçamental.

16. SET 2015

23  
DGV

**PROGRAMA 3 - Formulário D: APOIO À AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE | 2015**

Instituições Particulares de Solidariedade Social	Tipo de transporte	Orçamento	Pontuação (p)/ Percentagem (%)			Total
			100 p= 15%	50 p= 10%	0 p= 0%	
			A aquisição de transporte é indispensável para as valências sociais e contempla maior nº beneficiários	A aquisição de transporte é indispensável para as valências sociais, mas não contempla maior nº beneficiários	A aquisição de transporte é p/ uso específico da instituição, e não prevê aumento do nº beneficiários	
APC - Villa Urbana de Valbom	1 Furgão de passageiros - 9 lugares	52.938,65 €			0,00 € <sup>1</sup>	0,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>52.938,65 €</b>				
Associação Amigos do Pe. Moura	1 Furgão Misto - 2 lugares	13.670,00 €			0,00 € <sup>1</sup>	0,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>13.670,00 €</b>				
Centro Social de Soutelo	1 Furgão de passageiros - 9 lugares	36.680,00 €			0,00 € <sup>1</sup>	0,0 €
<b>Orçamento Total apresentado pela Instituição</b>		<b>36.680,00 €</b>				
<b>TOTAL do PROGRAMA</b>						

<sup>1</sup>Candidaturas indeferidas por indisponibilidade orçamental.

16. SET 2015

24  
Hei

16. SET 2015

25  
Fls

Nome	Localidade	Valor a receber	art 9º programa (cedencia instalações)	Total Apoios atribuídos
ACGITAR - Assoc. Cult. G. Ind. Trab. Amad. Rec.	JOVIM	€ 2,000.00		€ 2,000.00
Ala de Nun'Álvares de Gondomar	GONDOMAR	€ 500.00		€ 500.00
Alunos de Meirim F. C.	FÂNZERES	€ 750.00		€ 750.00
Amizade - Associação de Imigrantes de Gondomar	BAGUIM DO MONTE	€ 1,550.00		€ 1,550.00
APRISOF - Associação de Proteção dos Rios Sousa e Ferreira	FOZ DO SOUSA	€ 500.00		€ 500.00
ARCUCRA - Associação Recreativa e Cultural Urb. Crasto	BAGUIM DO MONTE	€ 150.00		€ 150.00
ARGO - Associação Artística de Gondomar	FÂNZERES	€ 3,700.00		€ 3,700.00
Assoc. Cult. Rec. Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado	JOVIM	€ 2,000.00		€ 2,000.00
Associação Centro Convívio Reform. e Pensionistas Foz do Sousa	FOZ DO SOUSA	€ 750.00		€ 750.00
Associação Covelo, Cultura e Recreio	COVELO GDM	€ 750.00		€ 750.00
Associação Cultural e Artística Radicarium	GONDOMAR	€ 3,050.00		€ 3,050.00
Associação Cultural e Recreativa Pé-de-Moura	LOMBA GDM	€ 1,950.00		€ 1,950.00
Associação Cultural e Recreativa da Fanfarra de Gondomar	GONDOMAR	€ 765.00		€ 900.00
Associação Cultural e Recreativa da Fanfarra de Melres	MELRES	€ 0.00	-135	€ 0.00
Associação das Donas de Casa de Gondomar	GONDOMAR	€ 935.00		€ 1,100.00
Associação Desp. Cult. Moradores Urb. Areias	RIO TINTO	€ 0.00	-165	€ 0.00
Associação Desportiva Leões Cabanenses F. C.	JOVIM	€ 900.00		€ 900.00
Associação Espaço de Dança Bedancer	FÂNZERES	€ 850.00		€ 850.00
Associação Festival de Gondomar	GONDOMAR	€ 7,000.00		€ 7,000.00
Associação Folclórica Cantarinhas da Triana	RIO TINTO	€ 3,150.00		€ 3,150.00
Associação Gens' Arte - Desenho, Pintura e Artesanato	FOZ DO SOUSA	€ 1,100.00		€ 1,100.00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar	GONDOMAR	€ 1,550.00		€ 1,550.00
Associação Juvenil Roda Viva	S. PEDRO DA COVA	€ 1,550.00		€ 1,550.00
Associação Os Amigos de S. Vicente	S. PEDRO DA COVA	€ 0.00		€ 0.00
Associação Rec. Cult. Desp. Vila Verde	S. PEDRO DA COVA	€ 350.00		€ 350.00
Associação Rec. Desp. Cultural da Mó	S. PEDRO DA COVA	€ 350.00		€ 350.00
Associação Rec. Desp. Os Leões de Tardariz	S. PEDRO DA COVA	€ 1,000.00		€ 1,000.00
Associação Recreativa de Ferreirinha	FOZ DO SOUSA	€ 2,750.00		€ 2,750.00
Associação Recreativa Flor de Fânzeres	FÂNZERES	€ 1,100.00		€ 1,100.00
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Leões do Ramalho	S. PEDRO DA COVA	€ 700.00		€ 700.00
Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos	S. PEDRO DA COVA	€ 892.50	-157.5	€ 1,050.00
Associação S. R. C. Bem Fazer Vai Avante	S. PEDRO DA COVA	€ 4,292.50	-757.5	€ 5,050.00
Associação Soc. Rec. Cult. Moradores Conj. Hab. Gandra	S. PEDRO DA COVA	€ 552.50	-97.5	€ 650.00
Associação Social Estrelas de Silveirinhos	S. PEDRO DA COVA	€ 7,150.00		€ 7,150.00
Alantuna - Tuna da Coop. Hab. Funcionários Judiciais	GONDOMAR	€ 850.00		€ 850.00
Banda Musical de Gondomar	GONDOMAR	€ 7,150.00		€ 7,150.00
Banda Musical de Melres	MELRES	€ 5,150.00		€ 5,150.00
Banda Musical de S. Pedro da Cova	S. PEDRO DA COVA	€ 4,500.00		€ 4,500.00
Banda S. Cristóvão de Rio Tinto	RIO TINTO	€ 6,200.00		€ 6,200.00
EDANCER - Associação Recreativa Cultura e Espaço para a Dança	FÂNZERES	€ 0.00		€ 0.00
Estabilizante - Grupo Coral e Recreativo de Melres	MELRES	€ 3,250.00		€ 3,250.00
Estrelas - Associação para a Cidadania Europeia	BAGUIM DO MONTE	€ 150.00		€ 150.00
Grupo de União da Juventude da Lomba (C.U.J.L.)	LOMBA GDM	€ 950.00		€ 950.00
Grupo Desportivo e Recreativo do Passal	S. PEDRO DA COVA	€ 1,650.00		€ 1,650.00
Grupo Popular de Trabalhadores Unidos de S. Pedro da Cova	S. PEDRO DA COVA	€ 50.00		€ 50.00
Grupo Republicano e Democrático de Fânzeres	FÂNZERES	€ 150.00		€ 150.00

16. SET 2015

26  
Klein

Centro Social da Paróquia de Rio Tinto	RIO TINTO	€ 0.00		€ 0.00
Centro Social de Soutelo	RIO TINTO	€ 4,335.00	-765	€ 5,100.00
Clube de Caça e Pesca de Aguiar	GONDOMAR	€ 1,550.00		€ 1,550.00
Clube de Futebol União Fanzerense	FÂNZERES	€ 300.00		€ 300.00
Clube dos Caçadores de Gondomar	GONDOMAR	€ 1,050.00		€ 1,050.00
Coral Fides - Orfeão de Valbom	VALBOM GDM	€ 3,350.00		€ 3,350.00
Corpo Nacional de Escutas - Agrup. 1328 - Foz do Sousa	FOZ DO SOUSA	€ 1,000.00		€ 1,000.00
Corpo Nacional de Escutas - Agrup. 278 - Gondomar	GONDOMAR	€ 1,000.00		€ 1,000.00
Corpo Nacional de Escutas - Agrup. 328 - Fânzeres	FÂNZERES	€ 1,350.00		€ 1,350.00
Corpo Nacional de Escutas - Agrup. 405 - Baguim do Monte	BAGUIM DO MONTE	€ 1,000.00		€ 1,000.00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1189 - Corim	RIO TINTO	€ 500.00		€ 500.00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 229 - Rio Tinto	RIO TINTO	€ 1,000.00		€ 1,000.00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 892 - S. P. Cova	S. PEDRO DA COVA	€ 1,000.00		€ 1,000.00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 96 - Valbom	VALBOM GDM	€ 1,000.00		€ 1,000.00
CSCCJ - Centro Social C. C. Jovim	JOVIM	€ 0.00		€ 0.00
DANCINGSTAR - Associação Valboense de Dança	VALBOM GDM	€ 1,317.50	-232.5	€ 1,550.00
Escola Dramática e Musical Valboense	VALBOM GDM	€ 1,855.00		€ 1,855.00
Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar	GONDOMAR	€ 2,550.00	-450	€ 3,000.00
FNA - Fraternidade de Nun'Álvares - Núcleo de Fânzeres	FÂNZERES	€ 500.00		€ 500.00
Gondomar Futsal Clube	GONDOMAR	€ 1,550.00		€ 1,550.00
Grupo Coral de Baguim	BAGUIM DO MONTE	€ 1,000.00		€ 1,000.00
Grupo Coral Kyrios	GONDOMAR	€ 2,550.00		€ 2,550.00
Grupo Coral Senhor dos Aflitos	GONDOMAR	€ 1,600.00		€ 1,600.00
Grupo Desportivo de Baguim do Monte	BAGUIM DO MONTE	€ 300.00		€ 300.00
Grupo Dramático Beneficente de Rio Tinto	RIO TINTO	€ 1,100.00		€ 1,100.00
Grupo Etnográfico da Escola Preparatória de Rio Tinto	RIO TINTO	€ 1,000.00		€ 1,000.00
Grupo Etnográfico de Valbom	VALBOM GDM	€ 1,147.50	-202.5	€ 1,350.00
Grupo Folclórico de S. Cosme de Gondomar	GONDOMAR	€ 9,600.00		€ 9,600.00
Grupo Folclórico e Cultural de Tardariz	S. PEDRO DA COVA	€ 2,150.00		€ 2,150.00
Grupo Folclórico e Etnográfico de S. Pedro da Cova	S. PEDRO DA COVA	€ 3,200.00		€ 3,200.00
Grupo Folclórico Infantil N.ª Sr.ª da Lapa	RIO TINTO	€ 1,200.00		€ 1,200.00
Grupo Música Tradicional Portuguesa Arco do Bojo, CRL	BAGUIM DO MONTE	€ 1,150.00		€ 1,150.00
Grupo Psallite	GONDOMAR	€ 4,300.00		€ 4,300.00
Grupo Zés Pereiras do Passal	S. PEDRO DA COVA	€ 350.00		€ 350.00
in skené - Grupo de Teatro de Amadores de Gondomar	GONDOMAR	€ 3,100.00		€ 3,100.00
Liga - Dura - Cultura, Espectáculo e Conhecimento	MELRES	€ 1,190.00	-210	€ 1,400.00
Liga dos Amigos do Centro de Saúde da Foz do Sousa	FOZ DO SOUSA	€ 1,150.00		€ 1,150.00
Marialis	GONDOMAR	€ 650.00		€ 650.00
Orfeão de Gondomar	GONDOMAR	€ 4,700.00		€ 4,700.00
Orfeão de Rio Tinto - Assoc. Cultura e Recreio	RIO TINTO	€ 3,867.50	-682.5	€ 4,550.00
Orfeão de S. Pedro da Cova	S. PEDRO DA COVA	€ 3,750.00		€ 3,750.00
Rancho Folclórico As Ceifeiras de Santa Maria de Medas	MEDAS	€ 1,950.00		€ 1,950.00
Rancho Folclórico D. C. As Farrapeirinhas de Baguim do Monte	BAGUIM DO MONTE	€ 1,450.00		€ 1,450.00
Rancho Folclórico de Gens	FOZ DO SOUSA	€ 3,000.00		€ 3,000.00
Rancho Folclórico de Zebreiros	FOZ DO SOUSA	€ 5,850.00		€ 5,850.00
Rancho Folclórico do Passal de S. P. Cova	S. PEDRO DA COVA	€ 1,950.00		€ 1,950.00
Rancho Folclórico e Etnográfico das Lavradeiras de Jovim	JOVIM	€ 1,450.00		€ 1,450.00
Rancho Folclórico Santa Cruz de Jovim	JOVIM	€ 1,000.00		€ 1,000.00

16.SET 2015

27  
Meli

Rancho Folclórico Senhora da Piedade de Melres	MELRES	€ 2,150.00		€ 2,150.00
Rancho Regional de Fânzeres	FÂNZERES	€ 4,250.00		€ 4,250.00
Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar	GONDOMAR	€ 300.00		€ 300.00
Sociedade Columbófila Dez de Junho de Medas	MEDAS	€ 2,900.00		€ 2,900.00
Wish Ferreirinha - Associação Juvenil de Gondomar	FOZ DO SOUSA	€ 350.00		€ 350.00
Sport Clube de Montezelo	FÂNZERES	€ 0.00		€ 0.00
Contra Corrente - Fábrica Teatral		€ 500.00		€ 500.00
Clube Gondomarense		€ 1,150.00		€ 1,150.00
	<b>TOTAIS</b>	<b>€ 188,150.00</b>	<b>-€ 3,855.00</b>	<b>€ 192,005.00</b>

9

28  
P. C. C.

## ATIVIDADE REGULAR

### Grupo/Rancho Folclórico - Federado

Associação Cultural e Recreativa de Pé de Moura*	1.950,00
Associação Folclórica Cantarinhas da Triana	3.150,00
Associação Recreativa de Ferreirinha	2.400,00
Centro Social de Soutelo*	1.950,00
Grupo Folclórico de S. Cosme de Gondomar	4.250,00
Grupo Folclórico e Cultural de Tardariz	2.150,00
Grupo Folclórico e Etnográfico de S. Pedro da Cova	2.150,00
Rancho Folclórico de Gens	2.150,00
Rancho Folclórico de Zebreiros	3.750,00
Rancho Folclórico do Passal*	1.950,00
Rancho Folclórico N.ª Sr.ª da Piedade de Melres	2.150,00
Rancho Regional de Fânzeres	4.250,00
<b>Subtotal</b>	<b>32.250,00 €</b>

\* Aderentes FPF

### Grupo/Rancho Folclórico - Não Federado

Associação Recreativa Flor de Fânzeres	1.000,00
Centro Social da Paróquia de Rio Tinto	
Grupo Etnográfico da Escola Preparatória de Rio Tinto	1.000,00
Grupo Etnográfico de Valbom	1.250,00
Grupo Folclórico Infantil Nossa Senhora da Lapa	1.200,00
Rancho Folclórico As Ceifeiras de Santa Maria de Medas	1.650,00
Rancho Folclórico Danças e Cantares "As Farrapeirinhas de Baguim do Monte"	1.450,00
Rancho Folclórico de Santa Cruz de Jovim	1.000,00
Rancho Folclórico Etnográfico Lavradeiras de Jovim	1.450,00
<b>Subtotal</b>	<b>10.000,00 €</b>

### Banda de Música

Banda de S. Cristovão de Rio Tinto	3.000,00
Banda Musical de Gondomar	3.000,00
Banda Musical de Melres	3.000,00
Banda Musical de S. Pedro da Cova	3.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>12.000,00 €</b>

### Orfeão/Grupo Coral

Ala de Nun' Álvares de Gondomar	500,00
Associação Centro Convívio Reformados e Pensionistas da Foz de Sousa	750,00
Associação Social Estrelas de Silveirinhos	1.000,00
Associação Social Recreativa e Cultural Bem-Fazer "Vai Avante"	500,00
Banda Musical de Gondomar Chorus	500,00



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

16.SET.2015

29  
Pleu

Cantabile - Grupo Coral e Recreativo de Melres	1.000,00
Centro Social de Soutelo	1.500,00
Coral Fides - Orfeão de Valbom	1.250,00
Grupo Coral de Baguim	1.000,00
Grupo Coral Kyrios	2.250,00
Grupo Psallite	1.750,00
Marialis - Grupo Coral	500,00
Orfeão de Gondomar	2.000,00
Orfeão de S. Pedro da Cova	1.750,00
Orfeão de Rio Tinto	2.250,00
Grupo Coral Senhor dos Aflitos	500,00
<b>Subtotal</b>	<b>19.000,00 €</b>

#### Grupo de Música Popular /Tradicional

Associação Cultural e Artística Radicarium - Tuna	1.300,00
Balantuna - Tuna Coop. Hab. Funcionários Judiciais	500,00
Banda Musical de Gondomar	300,00
Cantabile - Grupo Coral e Recreativo de Melres	300,00
Clube Caça e Pesca de Aguiar	800,00
Grupo Música Tradicional Portuguesa Arco do Bojo, CRL	800,00
Grupo Psallite - Água Pé	300,00
Orfeão de Gondomar - Canto D'Ouro	800,00
Orfeão de Rio Tinto - Os Lamirés	300,00
Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar	300,00
Sociedade Columbófila Dez de Junho - Douro Encanto	800,00
ARCUCRA - Ass. Recreativa e Cultural Urb. Crasto	100,00
Grupo Coral Kyrios - Kantares de Sempre	300,00
Grupo Etnográfico de Valbom - Grupo de Música Tradicional	100,00
<b>Subtotal</b>	<b>7.000,00 €</b>

#### Fanfarra

Associação Cultural e Recreativa da Fanfarra de Gondomar	900,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 328 - Fânzeres	350,00
Grupo de Zés Pereiras do Passal	350,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.600,00 €</b>

#### Grupo de Dança

ACGITAR - Assoc. Cult.G.Ind. Trab. Amad.Rec	350,00
Alunos de Meirim F.C.	750,00
Amizade - Associação de Imigrantes de Gondomar	1.550,00
ARCUCRA - Ass. Recreativa e Cultural Urb. Crasto	50,00
Associação Covelo, Cultura e Recreio	750,00
Associação Desportiva Leões Cabanenses F.C.	750,00
Associação Espaço de Dança - Bedancer	850,00

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Gondomar	1.550,00
Associação Juvenil Roda Viva	1.550,00
Associação moradores do Conjunto Habitacional da Gandra	300,00
Associação Recreativa Cultural Desportiva Leões do Ramalho	350,00
Associação Recreativa Desportiva e Cultural da Mó	350,00
Associação Recreativa e Desportiva Leões de Tardariz	850,00
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vila Verde	350,00
Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos	350,00
Associação Social Estrelas de Silveirinhos	1.150,00
Associação Social, Recreativa e Cultural Bem-fazer "Vai-Avante"	1.550,00
Cantabile - Grupo Coral e Recreativo de Melres - Five C	350,00
Centro Desportivo e Recreativo do Passal	1.150,00
Centro Popular de Trabalhadores "Unidos de S.Pedro da Cova"	50,00
Centro Social de Soutelo	800,00
Centro União de Juventude da Lomba	350,00
Clube Caça e Pesca de Aguiar	350,00
Clube Caçadores de Gondomar	300,00
Clube Futebol União Fânzerense	300,00
DANCINGSTAR - Ass. Valboense de Dança	1.550,00
Gondomar Futsal Club	1.550,00
Grupo Desportivo de Baguim do Monte	300,00
Grupo Folclórico de S.Cosme de Gondomar	350,00
Grupo Folclórico e Etnográfico de S.Pedro da Cova	350,00
Grupo Psallite	1.150,00
Liga dos Amigos do Centro de Saúde da Foz do Sousa	1.150,00
Liga-Dura - Cultura, Espectáculo e Conhecimento	1.150,00
Orfeão de Gondomar	1.550,00
Orfeão de S.Pedro da Cova	300,00
Rancho Ceifeiras Santa Maria de Medas	300,00
Rancho Folclórico de Gens	850,00
Rancho Folclórico de Zebreiros	1.150,00
Sociedade Columbófila 10 de Junho	850,00
Wish Ferreirinha	350,00

**Subtotal** 29.950,00 €

**Grupo de Teatro (Produção por Espectáculo)**

ACGITAR - Ass. Cult.G.Ind.Trab.Amad.Rec.	700,00
ARGO - Associação Artística de Gondomar	700,00
Associação Cultural e Recreativa de Marionetas Mito do Homem Plantado	1.000,00
Associação S.R.C. Moradores do Conjunto Habitacional da Gandra	350,00
Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos	700,00
Centro de União de Juventude da Lomba	350,00
Centro Desportivo e Recreativo do Passal	500,00
Centro Social de Soutelo	850,00
ContaCorrente - Fábrica Teatral	500,00
Fides - Coral de Valbom	350,00



**GONDOMAR**  
*o Povo*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

16. SET 2015

31  
Kau

Grupo Folclórico e Etnográfico de S.Pedro da Cova	700,00
Rancho Folclórico de Zebreiros	350,00
in skené - Grupo de Teatro de Amadores de Gondomar	1.600,00
Orfeão de S. Pedro da Cova	350,00
Associação Recreativa de Ferreirinha	350,00
Sociedade Columbófila Dez de Junho	500,00
<b>Subtotal</b>	<b>9.850,00 €</b>

#### Movimento Escutista

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1328 - Foz de Sousa	1.000,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 229 - Rio Tinto	1.000,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 278 - Gondomar	1.000,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 328 - Fânzeres	1.000,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 405 - Baguim do Monte	1.000,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 892 - S.Pedro da Cova	1.000,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 96 - Valbom	1.000,00
FNA - Fraternidade de Nuno Álvares	500,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1189 - Corim	500,00
<b>Subtotal</b>	<b>8.000,00 €</b>

#### Animação de Rua

ACGITAR - Ass.Cult.G.Ind.Trab.Amad.Rec.	700,00
<b>Subtotal</b>	<b>700,00 €</b>

#### Orquestras Ligeiras e Juvenis

Orquestra Juvenil Banda Musical de Gondomar	500,00
Banda Musical de Gondomar - BMG Big Band	350,00
Cantabile - Grupo Coral e Recreativo de Melres - Melres Jazz Band	500,00
Banda Musical de Gondomar - Eruditos	350,00
Banda Musical de Gondomar - Orquestra Juvenil	350,00
Banda S. Cristóvão de Rio Tinto	350,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.050,00 €</b>

**TOTAL ATIVIDADE REGULAR** **132.400,00 €**

## DINAMIZAÇÃO CULTURAL

Associação	Apoio	Valor
ACGITAR	Festival Teatro	250,00
APRISOFF - Ass. Prot. Rios Sousa e Ferreira	Iniciativas 2015	500,00
ARGO	CER-TA-ME 2015	3.000,00
Associação Cult. Rec.Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado	"Sementes" - Cultura e Educação	1.000,00
Associação Cultural e Artística Radicarium	Festival Tunas Veteranos - Festas Concelho	1.000,00
Associação das Donas de Casa de Gondomar	Atividades 2015	1.100,00
Associação Festival de Gondomar	Festival de Música Moderna Portuguesa de Gondomar	7.000,00
Associação Gens' Arte - Desenho, Pintura e Artesanato	Gens' Arte 2015	1.100,00
Associação Recreativa e Desportiva Os Leões de Tardariz	Atividades 2015	150,00
Associação Social Estrelas de Silveirinhos	Gasómetro - Festival Cultural	5.000,00
Associação Social Recreativa e Cultural Bem Fazer Vai-Avante	5.º Encontro de Teatro Amador Arte e Ato 2014	1.000,00
Associação Social Recreativa e Cultural Bem Fazer Vai-Avante	Gondomar Solidário	2.000,00
Banda S. Cristovão de Rio Tinto	X Encontro de Bandas da Cidade de Rio Tinto	700,00
Cantabile - Grupo Coral e Recreativo de Melres	Carnaval 2015	300,00
Cantabile - Grupo Coral e Recreativo de Melres	III Encontro Ibérico de Coros	300,00
Caravela - Associação Cidadania Europeia	Iniciativas 2015	150,00
Centro de União da Juventude da Lomba (C.U.J.L.)	Festival de Teatro	250,00
Centro Republicano e Democrático de Fânzeres	Iniciativas 2015	150,00
Clube de Caça e Pesca de Aguiar	Festival de Música Tiro ao Rock 2015	400,00
Clube de Caçadores de Gondomar	7.ª Gala Dança Norte	750,00
Coral Fides - Orfeão de Valbom	Corais na Festa	1.000,00
Escola Dramática e Musical Valboense	31.º FETAV - Festival de Teatro de Amadores de Valbom	1.855,00
Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar	Concurso de Presépios	1.500,00
Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar	Feira Natal Espaço Natal	1.500,00
Grupo Coral Senhor dos Aflitos	Corais D'Ouro	1.100,00
Grupo Dramático e Beneficente de Rio Tinto	16º Festival de Teatro Cidade de Rio Tinto	1.100,00
Grupo Folclórico de S.Cosme	43.º Festival Internacional de Folclore "Cidade de Gondoma	5.000,00
Grupo Psallite	Encontro Ibérico de Grupos Corais	350,00
in skené - Grupo de Tetro de Amadores de Gondomar	"Exercício Final" e Participação 500 anos Foral	500,00
Liga Dura	Festival Teatro Medas e Melres	250,00
Marialis - Grupo Coral	10.º aniversário	150,00
Orfeão de Rio Tinto	Encontro Internacional de Coros da Cidade de Rio Tinto	1.250,00
Orfeão de S. Pedro da Cova	Festival de Teatro de S. Pedro da Cova (aumentar leque oferta cu	250,00
Orfeão de S. Pedro da Cova	Encontro Ibérico de Orfeões	350,00
Rancho Folclórico de Zebreiros	Representação das Desfolhadas do final do Séc. XIX	100,00
Rancho Folclórico de Zebreiros	Festival Nacional (decoração e Festival)	500,00
Sociedade Columbófila Dez de Junho	Atividades 2015	400,00
Clube Gondomarense	110.º Aniversário	150,00
Clube Gondomarense	Apoio iniciativas 2015	1.000,00
<b>TOTAL DINAMIZAÇÃO CULTURAL</b>		<b>44.405,00</b>

## ESCOLAS DE APOIO À CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA

### Escola de Música

Ass. Cultural e Artística Radicarium	750,00
Associação Recreativa Cultural Desportiva Leões do Ramalho	350,00
Banda Musical de S.Cristovão de Rio Tinto	2.150,00
Banda Musical de Gondomar	2.150,00
Banda Musical de Melres	2.150,00
Banda Musical de S. Pedro da Cova	1.500,00
Cantabile - Grupo Coral e Recreativo de Melres	500,00
Sociedade Columbófila Dez de Junho	350,00
Grupo Psallite	750,00
Grupo de Música Tradicional Portuguesa Arco do Bojo, CRL	350,00
Escola Dramática Musical Valboense	0,00
Coral Fides - Orfeão de Valbom	750,00
Orfeão de Gondomar	350,00
Orfeão de S. Pedro da Cova	750,00
Orfeão de Rio Tinto	750,00
Associação Desportiva Leões Cabanenses F.C.	150,00
Balantuna - Tuna Coop. Hab. Func. Judiciais	350,00
Flor de Fânzeres	100,00
<b>Subtotal</b>	<b>14.200,00 €</b>

### Escola de Teatro

In skené - Grupo de Teatro de Amadores de Gondomar	1.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.000,00 €</b>

**TOTAL ESCOLAS DE APOIO À CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA 15.200,00 €**

**Total Subprogramas Apoio Cultural e Recreativo 192.005,00 €**

**Desconto Art.º 9.º (Cedências Instalações) -3.855,00 €**

**Total Programa Apoio 188.150,00 €**



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

16. SET 2015

34  
P. Guedes

### Programa de Apoio à Prática Desportiva

#### CONSIDERANDO,

- 1) o n.º 1 do artigo 27.º dos Princípios Orientadores do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, que determina a observância dos seguintes **critérios**:
  - A. Valor por Equipa/escalão, modalidade e nível competitivo;
  - B. Apoio Indireto – usufruto das instalações Desportivas Municipais;
  - C. Valor por atleta em escolinhas;
  - D. Valor por atleta – modalidades individuais.
- 2) o n.º 2 do artigo supra citado, a cada uma das variáveis referidas anteriormente foi atribuído um valor tendo em consideração o montante adjudicado para o apoio regular à atividade desportiva.
- 3) o n.º 3 do artigo supracitado, o valor global da comparticipação a atribuir a cada um dos clubes/associações será calculado pela seguinte fórmula:
$$VC = (n.º \text{ equipas federadas} \times A) + B + (n.º \text{ de atletas} \times C) + (n.º \text{ de atletas} \times D)$$
- 4) De referir que, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, para as modalidades individuais, será utilizada a variável  $(n.º \text{ de atletas} \times C) + (n.º \text{ de atletas} \times D)$ .

Assim, foram definidos os seguintes montantes:

#### CRITÉRIO A:

#### Desportos Coletivos

##### Formação:

- Por equipa das modalidades de pavilhão: **850 € / equipa;**
- Por equipa da modalidade de futebol 11/7: **1.250 € / equipa;**

##### Equipas Séniores:

###### ➤ Futebol:

- Campeonato Nacional de Séniores: **22.000 €;**
- Campeonato Pró-Elite: **12.000 €;**
- Campeonato da 1.ª Divisão de Honra da AFP: **8.000 €;**
- Campeonato da 1.ª Divisão da AFP: **4.000 €;**
- Campeonato da 2.ª Divisão da AFP: **3.000 €.**

9



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

16. SET 2015

35  
Pleu

➤ **Futsal:**

- Campeonato Nacional da 1.ª Divisão: **10.000 €**;
- Campeonato Nacional da 2.ª Divisão: **3.500 €**;
- Campeonato Nacional da 3.ª Divisão: **1.750 €**;
- Campeonato Nacional da 1.ª Divisão - Feminina: **3.500 €**;
- Campeonato da Divisão de Honra da AFP: **800 €**;
- Campeonato da 1.ª Divisão da AFP: **500 €**;
- Campeonato da 2.ª Divisão da AFP: **400 €**.

➤ **Andebol / Hóquei em Patins / Voleibol:**

- Campeonato Nacional da 1.ª Divisão: **8.000 €**;
- Campeonato Nacional da 2.ª Divisão: **2.500 €**;
- Campeonato Nacional da 3.ª Divisão: **1.750 €**;
- Campeonato da 1.ª Divisão Feminina: **1.500 €**.

➤ **Polo Aquático:**

- Campeonato Nacional: **1.500 €**;
- Campeonato Distrital: **750 €**.

➤ **Ténis de Mesa:**

- Campeonato Nacional 1ª Divisão: **4.400 €**;
- Campeonato Nacional 2ª Divisão: **2.500 €**;
- Campeonato Distrital 1ª Divisão: **1.500 €**
- Campeonato Distrital 2ª Divisão: **800 €**

➤ **Futebol / Futsal não Federado – Liga Desportiva Gondomar / Popular:**

- Futebol Sénior: **400 €**;
- Futsal Sénior: **200 €**;
- Futsal Sub. 13: **250 €**;
- Futsal Sub. 5/7: **100 €**.



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Presidência

16. SET 2015

36  
Hei

- Equipa de Desporto Adaptado: **2.500 €**;
- Equipa de Veteranos (qualquer modalidade): **250 €**;
- Equipa de Veteranos INATEL (qualquer modalidade): **125 €**.

Às Associações / Clubes que promovem as modalidades individuais de **patinagem, ciclismo de estrada, canoagem e remo**, é atribuído um montante de **3.500 €**, independentemente do valor atribuído por atleta.

**CRITÉRIO B:**

**APOIO INDIRETO**, refere-se ao valor a deduzir pela utilização de instalações desportivas municipais, para os quais foram definidos os seguintes montantes:

- Por cada utilização de instalações desportivas municipais, num total de 42 semanas/ano para a utilização dos pavilhões municipais: **5 € / hora**;
- Por cada utilização de instalações desportivas municipais, num total de 42 semanas/ano para a utilização de instalações desportivas municipais com relvado natural: **12,5€/Hora**.

**CRITERIO C:**

Valor por **ATLETA** em escolinhas (atletas não federados) foi definido o seguinte: **5 € por atleta**.

**CRITERIO D:**

Valor por **ATLETA** em modalidades **individuais**, foram definidos os seguintes montantes:

- Entre 1 e 50 atletas: **40 € / atleta**;
- Entre 51 e 75 atletas: **30 € / atleta**;
- Entre 76 e 100 atletas: **20 € / atleta**;
- Mais de 100 atletas: **15 € atleta**;
- Para atletas não federados: **5 €**.



**GONDOMAR**  
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

16. SET 2015

37  
Pleu

**ANEXO**

Listagem de Associações / Clubes que apresentaram a candidatura ao apoio à prática desportiva para o ano desportivo 2014/2015.

Colectividades	Apoio Indirecto 5€/hora	Apoio Indirecto 12,5€/hora Relvado	Total com apoio indirecto	Aplicação Coeficiente 0,85com contrato comodato ou utilização permanente de instalações	Total a receber
A RC Leões de Tardariz	400,00 €	0,00 €	650,00 €		250,00 €
Académica de Gondomar	2.600,00 €	0,00 €	5.180,00 €		2.580,00 €
AD Carvalheiras	400,00 €	0,00 €	720,00 €		320,00 €
AD S. Pedro da Cova (CD S Pedro da Cova 1937)	0,00 €	0,00 €	7.500,00 €		7.500,00 €
Ala Nun' Alvares Gondomar	0,00 €	0,00 €	27.980,00 €		27.980,00 €
Alunos de Meirim FC	400,00 €	0,00 €	2.370,00 €		1.970,00 €
AR Luz e vida Gondomarense	0,00 €	0,00 €	5.060,00 €		5.060,00 €
ARCUCRA - Associação Recreativa Cultural Urbanização Castro	0,00 €	0,00 €	310,00 €		310,00 €
Assoc. Desportiva Leões Cabanenses FC	800,00 €	0,00 €	1.050,00 €		250,00 €
Associação Desportos motorizados Gondomar	0,00 €	0,00 €	250,00 €		250,00 €
Associação Recreativa Cultural Desportiva Leões do Ramalho	200,00 €	0,00 €	450,00 €		250,00 €
Associação Recreativa E cultural social de Silveirinhos	0,00 €	0,00 €	250,00 €	x	212,50 €
Associação Social Recreativa Cultural Bem fazer Vai Avante	0,00 €	0,00 €	600,00 €		600,00 €
Balantuna	400,00 €	0,00 €	800,00 €		400,00 €
Casa FCP Rio Tinto	1.500,00 €	0,00 €	3.450,00 €		1.950,00 €
Centro ciclista de Gondomar	200,00 €	0,00 €	1.130,00 €		930,00 €
Centro Popular Trabalhadores Unidos SP Cova	0,00 €	0,00 €	700,00 €		700,00 €
Club 5 Basket	800,00 €	0,00 €	5.950,00 €		5.150,00 €
Clube Atlético Rio Tinto	0,00 €	0,00 €	7.750,00 €		7.750,00 €
Clube Caça e Pesca Aguiar	200,00 €	0,00 €	450,00 €		250,00 €
Clube Caçadores Gondomar	0,00 €	0,00 €	590,00 €		590,00 €
Clube de Caçadores do Porto	0,00 €	0,00 €	2.360,00 €		2.360,00 €
Clube de Patinagem de Baguim	2.900,00 €	0,00 €	4.790,00 €		1.890,00 €
Clube Náutico de Marecos	0,00 €	0,00 €	5.650,00 €		5.650,00 €
Clube Naval Infante D. Henrique	0,00 €	0,00 €	11.530,00 €	x	9.800,50 €
Clube Recreativo Ataense	0,00 €	625,00 €	9.825,00 €		9.825,00 €
Clube Recreativo Zebreiraense	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €		3.000,00 €
Coral Fides - Orfeão de Valbom	3.700,00 €	0,00 €	8.550,00 €		4.850,00 €
CRD Santa cruz	1.200,00 €	0,00 €	4.580,00 €		3.380,00 €
Demolidores - AAAL	0,00 €	0,00 €	250,00 €		250,00 €
Douro Canoas Clube	200,00 €	0,00 €	5.335,00 €		5.135,00 €
Escola Desportiva Cultural Gondomar	2.200,00 €	0,00 €	7.825,00 €		5.625,00 €
Escola Dramática e musical Valboense	2.300,00 €	0,00 €	4.620,00 €		2.320,00 €
Estrelas FC Fanzeres	0,00 €	0,00 €	18.150,00 €		18.150,00 €
Futebol Clube de Ramalde	0,00 €	0,00 €	4.785,00 €		4.785,00 €
Futebol Clube Unidos Pinheirenses	2.900,00 €	0,00 €	14.625,00 €		11.725,00 €
Futsal da Ponte Rio Tinto	600,00 €	0,00 €	850,00 €		250,00 €
GD Baguim do monte	600,00 €	0,00 €	2.435,00 €		1.835,00 €

**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gens Sport Clube	0,00 €	625,00 €	13.875,00 €		13.875,00 €
Colectividades	Apoio Indirecto 5€/hora	Apoio Indirecto 12,5€/hora Relvado	total com apoio indirecto	coeficiente com contrato comodato ou utilização permanente de instalações	Total a receber
Ginásio Clube de Valbom	0,00 €	0,00 €	8.980,00 €		8.980,00 €
Gondomar Cultural	4.800,00 €	0,00 €	19.500,00 €	x	12.495,00 €
Gondomar Futsal Clube	1.000,00 €	0,00 €	3.090,00 €		2.090,00 €
Gondomar Sport Clube	1.200,00 €	0,00 €	34.820,00 €		33.620,00 €
Gramidense Infante FC	2.000,00 €	0,00 €	4.450,00 €		2.450,00 €
Grupo Columbófilo de Fânzeres	0,00 €	0,00 €	800,00 €		800,00 €
Grupo Columbófilo de Gondomar	0,00 €	0,00 €	800,00 €		800,00 €
Grupo de cicloturismo de Fânzeres - Ciclo Cabanas	0,00 €	0,00 €	480,00 €		480,00 €
Grupo Desportivo e Coral de Fânzeres	0,00 €	0,00 €	12.020,00 €		12.020,00 €
Juventude da Portelinha Clube Desportivo	200,00 €	0,00 €	450,00 €		250,00 €
Juventude desportiva de Gondomar	1.700,00 €	0,00 €	6.200,00 €	x	3.825,00 €
Juventus da TRIANA FC	1.700,00 €	0,00 €	5.600,00 €		3.900,00 €
Liga - Dura Clube Espetáculo Conhecimento	200,00 €	0,00 €	5.890,00 €	x	5.690,00 €
Mosteiro FC	1.000,00 €	0,00 €	1.675,00 €		675,00 €
Rancho Folclórico As Ceifeiras Santa Maria de Medas	2.200,00 €	0,00 €	2.450,00 €		250,00 €
Sociedade Columbófila 10 de junho	400,00 €	0,00 €	650,00 €		250,00 €
Sociedade Columbófila Foz do Sousa	0,00 €	0,00 €	800,00 €		800,00 €
Sociedade Columbófila Pedroense	0,00 €	0,00 €	800,00 €		800,00 €
Sport Club Montezelo	0,00 €	0,00 €	5.600,00 €		5.600,00 €
Sport Clube Rio tinto	0,00 €	0,00 €	22.380,00 €	x	19.023,00 €
União Desportiva Sousense	0,00 €	0,00 €	35.200,00 €		35.200,00 €
Centro social de soutelo	0,00 €	0,00 €	250,00 €		250,00 €
Associação Desportiva Recreativa Cultural da Mó	0,00 €	0,00 €	250,00 €		250,00 €
Ermentão FC	0,00 €	0,00 €	250,00 €		250,00 €
Núcleo Sportinguista Rio Tinto	200,00 €	0,00 €	850,00 €		650,00 €
<b>Total</b>	<b>41.500,0 €</b>	<b>1.250,0 €</b>	<b>369.260,0 €</b>		<b>319.956,0 €</b>





**GONDOMAR**

*e Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

16.SET 2015

39  
P. Céu

## Programa de Apoio Socioeducativo

### Listagem das Associações de Pais que requerem apoio socioeducativo

Associação de Pais do Jardim de Infância dos Carregais (NIF 513277684)	250 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica nº1 de Gondomar – APEBN1 (NIF 510404251)	250 €
Associação de Pais do Jardim de Infância do Baixinho (NIF 506301125)	250 €
Associação de Pais de Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Atães (NIF 508896061)	250 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância de Baguim do Monte (NIF 504650815)	250 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Arroiteia (NIF 508114535)	250€ e cedência de autocarro para i viagem (180€)
Associação de Pais do Jardim de Infância do Vinhal (NIF 505988593)	Cedência de autocarro para 2 viagens (360€)
<b>Total de Apoio – Socioeducativo</b>	<b>1.860 €</b>



**GONDOMAR**  
*e Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Presidência

16. SET 2015

40  
Plén

## PROPOSTA

No âmbito do “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar”, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de junho de 2015, decorreram as candidaturas aos diversos Programas e subprogramas que compõem os Princípios Orientadores do mesmo, em concordância com o deliberado na referida reunião.

Assim, as candidaturas apresentadas no âmbito do “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – 2015”, foram, devidamente analisadas e comprovadas pelas Divisões que tutelam dos diversos Programas, em concordância com os princípios que a norteiam, nomeadamente a Divisão de Desenvolvimento Social; a Divisão de Cultura; a Divisão de Desporto e Gestão de equipamentos e a Divisão de Educação, Formação e Emprego.

Atendendo a que o Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar se ajusta aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, mas claramente sustentáveis e de reconhecido interesse municipal.

### Considerando:

- O papel de relevante interesse e cooperação da Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar à qual estão associadas a larga maioria das associações do Concelho, bem como o trabalho desenvolvido em parceria com o Município;
- A necessidade de incrementar o desenvolvimento de atividades me prol das associações revelando o aproveitamento de sinergias e conhecimento instalado co a necessidade de maior eficiência na gestão dos meios e eficácia no ajuste de necessidade da procura e da possibilidade de oferta.
- A conjugação de vontades de apoiar mais e melhor o movimento associativo, nomeadamente na capacitação dos seus dirigentes, na comunicação com os associados e no desenvolvimento das suas ações.
- O relevante interesse da participação, colaboração e trabalho articulado em parceria da Federação das Coletividades do Concelho no desenvolvimento da dinâmica do gabinete do associativismo, conforme previsto nos termos da organização interna da Câmara (despcho n.º 3654AA/2014, DR 2ªsérie de 7/3/2014.

8



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Presidência

16. SET 2015

42  
Plein

- Os Princípios Orientadores do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar e os critérios que definem as atribuições dos apoios, conforme o artigo 9.º que define as condições específicas, cit. *“Às associações que beneficiam de contrato(s) de comodato com a CMG, ou cedência permanente da utilização de Instalações, aplicar-se-á um coeficiente de 0,85 ao valor do apoio global a atribuir nos respetivos Programas de Apoio ao Movimento Associativo Social, Cultural, Recreativo, Desportivo e Socioeducativo”*.

**Assim, propõe-se que a Câmara delibere:**

- Aprovar o apoio financeiro de 17.500,00€ (dezassete mil quinhentos euros), correspondente ao apoio anual, a pagar até 31 de dezembro numa só tranche. Sendo aplicado o definido do artigo 9º dos princípios orientadores, totaliza o apoio de 14.875,00€ (catorze mil oitocentos e setenta e cinco euros);
- Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação anexo, a celebrar com a Federação das Coletividades, que faz parte integrante desta proposta.

O Presidente

  
(Dr. Marco André Martins)

N.º Seq. Cobin. - 21163

<b>CABIMENTO</b>
Ref.ª <i>Ap. Prog. Assoc. - Fed. Cd.</i>
S. Req. _____
C. Custos _____
Orç.º/PPI <i>03-040701</i>

EQ. COMPROMISSO

29823





**GONDOMAR**

*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

16. SET 2015

42  
Héi

## CONTRATO\_ PROGRAMA

### Justificação de Motivos

Como consta do preâmbulo dos princípios orientadores do “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar”,

*A Câmara Municipal de Gondomar (CMG), enquanto poder local e por isso mais próximo dos cidadãos, reconhece que o Movimento Associativo no Município de Gondomar é dos melhores exemplos nacionais onde o trabalho voluntário e organizado da sociedade civil é mobilizador de processos de participação social, cultural, recreativo e desportivo; processos de inclusão e de respeito pela cidadania.*

*O Movimento Associativo é exemplo de organização e cooperação que tem vindo a desempenhar um papel fundamental na diversificação e qualificação de serviços e respostas à comunidade, mobilizando sinergias que historicamente têm contribuído para incluir, instigar e motivar as pessoas a participar ativamente na dinâmica da sua comunidade.*

*Obedecer aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência e eficácia do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, claramente sustentáveis, e de reconhecido interesse municipal, é o objetivo primordial destes Princípios Orientadores.*

Considerando, em particular, o papel agregador, cooperativo da Federação das Coletividades neste contexto de dinamismo associativo de Gondomar.

Considerando o trabalho que tem vindo a desenvolver de apoio às associações e relevando a conjugação de vontades e esforços em reforçar o papel conjunto de apoio e capacitação das coletividades e organizações do Concelho.

Será celebrado um contrato programa entre;

**Primeiro Outorgante:** Câmara Municipal de Gondomar, representada pelo seu Presidente, Dr. Marco Martins, adiante designado como Primeiro Outorgante

e

**Segundo Outorgante:** Federação das Coletividades do concelho de Gondomar, pessoa inscrita no cadastro municipal do Movimento associativo, representada pelo seu Presidente da Direção, Sr. Manuel Rocha Teixeira pinto, adiante designado como Segundo Outorgante;



**GONDOMAR**

*e Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

16. SET 2015

43  
P. C. C.

Que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Artigo 1º**

#### **Objeto do contrato**

O presente contrato tem como objetivo o apoio financeiro ao desenvolvimento das atividades do segundo outorgante, no âmbito específico do desenvolvimento conjunto de atividades, dinamização do movimento associativo, apoio técnico administrativo, e capacitação de dirigentes.

### **Artigo 2º**

#### **Condições de colaboração**

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a prestar o apoio financeiro
2. O Primeiro Outorgante acompanhará e monitorizará, em colaboração com o Segundo Outorgante, as atividades desenvolvidas
3. O Segundo Outorgante obriga-se, em geral, ao cumprimento dos requisitos de apoios, contrapartidas e obrigações, artigo 7º, dos princípios orientadores do “Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar”;
4. O segundo Outorgante obriga-se ao apoio ao movimento associativo decorrente da sua missão e objetivos
5. O Segundo Outorgante compromete-se a assegurar estreita colaboração e articulação com o Primeiro Outorgante
6. O Primeiro e o Segundo outorgante desenvolverão atividades e ações conjuntas com vista à articulação do apoio administrativo às associações e à capacitação dos dirigentes.



**GONDOMAR**

*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

16. SET 2015

*lp lp*  
*V. C. C.*

### **Artigo 3º**

#### **Comparticipação financeira**

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), para prossecução do objeto do presente contrato, sem prejuízo para outra qualquer situação de relevante interesse municipal a ocorrer.
2. A verba referida no ponto 1 será paga numa única tranche até ao final do mês de dezembro, e após a assinatura do presente contrato.
3. O Segundo Outorgante obriga-se a prestar contas da aplicação das verbas nos termos do seu plano de atividades.
4. Ao Primeiro Outorgante assiste o direito de acompanhamento, controlo e fiscalização da execução em colaboração com o Segundo Outorgante

### **Artigo 4º**

#### **Revisão do contrato**

Qualquer alteração ao presente contrato carece de prévio acordo entre as partes e da aprovação do primeiro outorgante.

### **Artigo 5º**

#### **Incumprimento e rescisão**

1. A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio aos objetivos por parte do segundo outorgante constitui causa justa e bastante para a rescisão do constante, podendo implicar a obrigação da devolução de montantes recebidos.
2. A não afetação das verbas aos fins a que se destinam em consonância com a missão da federação e os objetivos do contrato implicam a devolução dos montantes recebidos.

### **Artigo 6º**

#### **Dúvidas e Omissões**

As dúvidas ou omissões serão analisadas pontual e especificamente pelas partes e objeto de decisão do Sr. Presidente da Câmara, ou em quem delegar, e /ou, se necessário da Câmara Municipal.

*[Handwritten signature]*

16. SET 2015

45  
V. Guedes

Gondomar, ---- de ---- de 2015

Primeiro Outorgante  
Presidente da Câmara Municipal

Segundo Outorgante  
Presidente da Federação das Coletividades

\_\_\_\_\_  
(Dr. Marco Martins)

\_\_\_\_\_  
(Manuel Rocha Teixeira Pinto)



Município de Gondomar

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 16-09-2015 a 16-09-2015

Classificação Orçamental: 29/040701 Instituições sem fins lucrativos

N.Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Ci. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato
29633	16-09-2015	[79] Divisão Educação, Form. Emprego ENC. OBRIG: SOCED-13533/2015 29	040701	15 024 2015/7122 0		250,00			250,00	
29636	16-09-2015	[79] Divisão Educação, Form. Emprego ENC. OBRIG: SOCED-13425/2015 29	040701	15 024 2015/7122 0		250,00			250,00	
29638	16-09-2015	[79] Divisão Educação, Form. Emprego ENC. OBRIG: SOCED-13534/2015 29	040701	15 024 2015/7122 0		250,00			250,00	
29642	16-09-2015	[79] Divisão Educação, Form. Emprego ENC. OBRIG: SOCED-13535/2015 29	040701	15 024 2015/7122 0		250,00			250,00	
29649	16-09-2015	[79] Divisão Educação, Form. Emprego ENC. OBRIG: SOCED-13536/2015 29	040701	15 024 2015/7122 0		250,00			250,00	
29652	16-09-2015	[79] Divisão Educação, Form. Emprego ENC. OBRIG: SOCED-13537/2015 29	040701	15 024 2015/7122 0		250,00			250,00	
29656	16-09-2015	[79] Divisão Educação, Form. Emprego ENC. OBRIG: SOCED-13538/2015 29	040701	15 024 2015/7122 0		360,00			360,00	
<b>Total:</b>						<b>1.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.860,00</b>	

16. SET 2015

46  


Município de Gondomar

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 16-09-2015 a 16-09-2015

Classificação Orçamental: 27/040701 Instituições sem fins lucrativos

N.Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Cl. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato
29699	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2952/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	935,00			935,00	
29702	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2846/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	2.550,00			2.550,00	
29704	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2691/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	900,00			900,00	
29705	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-7480/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	500,00			500,00	
29707	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-13009/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	850,00			850,00	
29709	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-3018/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.550,00			1.550,00	
29710	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-9870/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	7.000,00			7.000,00	
29712	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2859/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00	
29714	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2624/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.150,00			3.150,00	
29715	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-7459/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	2.550,00			2.550,00	
29718	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2906/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.600,00			1.600,00	
29721	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-8404/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.100,00			1.100,00	
29722	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2664/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	300,00			300,00	
29725	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2666/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.550,00			1.550,00	
29726	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2854/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.100,00			1.100,00	
29728	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2849/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.550,00			1.550,00	
29729	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2887/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00	
29730	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-8803/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	350,00			350,00	
29732	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-8392/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.147,50			1.147,50	
29734	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2961/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	350,00			350,00	
29735	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2856/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	9.600,00			9.600,00	
29737	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2824/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	2.150,00			2.150,00	
29739	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2768/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00	
29741	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2872/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.200,00			3.200,00	
29742	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2627/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	2.750,00			2.750,00	
29743	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2682/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.250,00			3.250,00	
29744	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2855/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.200,00			1.200,00	
29746	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-3065/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.100,00			1.100,00	
29747	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-10010/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	150,00			150,00	
29748	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2866/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	700,00			700,00	
29750	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2694/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.150,00			1.150,00	
29751	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2689/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	950,00			950,00	
29752	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2875/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	892,50			892,50	
29754	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2857/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	4.300,00			4.300,00	
29755	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2676/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.650,00			1.650,00	

16. SET 2015

*Handwritten signature and initials*

Município de Gondomar

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 16-09-2015 a 16-09-2015

Classificação Orçamental: 27/040701 Instituições sem fins lucrativos

N.Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Ci. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato	
29756	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-244/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	4.292,50			4.292,50		
29757	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2976/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	350,00			350,00		
29758	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-11369/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.100,00			3.100,00		
29759	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-7358/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	552,50			552,50		
29761	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2894/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.190,00			1.190,00		
29762	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2641/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	7.150,00			7.150,00		
29764	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-8266/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.150,00			1.150,00		
29765	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-12039/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	850,00			850,00		
29766	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2654/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	7.150,00			7.150,00		
29767	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-11971/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	650,00			650,00		
29769	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2655/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	5.150,00			5.150,00		
29770	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2921/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	4.700,00			4.700,00		
29771	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2656/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	4.500,00			4.500,00		
29774	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2657/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	6.200,00			6.200,00		
29776	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2924/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.000,00			3.000,00		
29778	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2827/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.867,50			3.867,50		
29779	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2927/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	5.850,00			5.850,00		
29781	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-12038/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.750,00			3.750,00		
29782	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2885/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	50,00			50,00		
29783	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2926/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.950,00			1.950,00		
29785	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2922/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.950,00			1.950,00		
29786	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2967/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	150,00			150,00		
29788	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-9725/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.450,00			1.450,00		
29791	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-7866/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00		
29792	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2631/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.450,00			1.450,00		
<b>Total:</b>									188.150,00	0,00	188.150,00

16. SET 2015

*Handwritten signature and initials*

Município de Gondomar

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 16-09-2015 a 16-09-2015

Classificação Orçamental: 34/040701 Instituições sem fins lucrativos

↓ Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Cl. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato
29626	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2842/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	8.980,00			8.980,00	
29628	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP3031/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	12.495,00			12.495,00	
29630	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP3018/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	2.090,00			2.090,00	
29631	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2845/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	33.620,00			33.620,00	
29632	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP3002/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	2.450,00			2.450,00	
29635	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2959/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	800,00			800,00	
29647	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2851/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	800,00			800,00	
29657	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP3046/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	480,00			480,00	
29659	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2852/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	12.020,00			12.020,00	
29660	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP11771/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	250,00			250,00	
29663	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP9052/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	3.825,00			3.825,00	
29665	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2686/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	3.900,00			3.900,00	
29667	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2894/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	5.690,00			5.690,00	
29669	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP3019/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	675,00			675,00	
29672	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2922/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	250,00			250,00	
29673	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2707/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	250,00			250,00	
29676	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP8670/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	800,00			800,00	
29680	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP3070/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	800,00			800,00	
29682	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2958/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	5.600,00			5.600,00	
29685	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2908/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	19.023,00			19.023,00	
29688	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2911/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	35.200,00			35.200,00	
29692	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2279/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	250,00			250,00	
29693	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2961/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	250,00			250,00	
29700	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP7452/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	650,00			650,00	
29716	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP13540/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	250,00			250,00	
29719	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2840/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	13.875,00			13.875,00	
29772	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2768/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	250,00			250,00	
29773	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2630/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	2.580,00			2.580,00	
29775	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2886/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	320,00			320,00	
29777	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP12779/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	7.500,00			7.500,00	
29780	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2715/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	27.980,00			27.980,00	
29784	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2938/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	1.970,00			1.970,00	
29787	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2932/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	5.060,00			5.060,00	
29790	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP10111/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	310,00			310,00	
29793	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2691/2015	34 040701	15 09 2015/5124 0	250,00			250,00	

16. SET 2015

49  
D. G. C.

Município de Gondomar

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 16-09-2015 a 16-09-2015

Classificação Orçamental: 34/040701 Instituições sem fins lucrativos

N.Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Ci. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato	
29794	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP12261/2015	34	040701	250,00			250,00		
29795	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2639/2015	34	040701	3.380,00			3.380,00		
29796	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-12288/2015	34	040701	5.150,00			5.150,00		
29797	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2866/2015	34	040701	250,00			250,00		
29798	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP11363/2015	34	040701	250,00			250,00		
29799	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-2701/2015	34	040701	7.750,00			7.750,00		
29800	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2875/2015	34	040701	212,50			212,50		
29801	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP11768/2015	34	040701	5.135,00			5.135,00		
29802	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP244/2015	34	040701	600,00			600,00		
29803	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-2841/2015	34	040701	250,00			250,00		
29804	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP12039/2015	34	040701	400,00			400,00		
29805	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2897/2015	34	040701	5.625,00			5.625,00		
29806	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-2702/2015	34	040701	590,00			590,00		
29807	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP11769/2015	34	040701	1.950,00			1.950,00		
29808	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2813/2015	34	040701	2.320,00			2.320,00		
29809	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-3578/2015	34	040701	2.360,00			2.360,00		
29810	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2828/2015	34	040701	930,00			930,00		
29811	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2818/2015	34	040701	18.150,00			18.150,00		
29812	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-3045/2015	34	040701	1.890,00			1.890,00		
29813	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2885/2015	34	040701	700,00			700,00		
29814	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2839/2015	34	040701	4.785,00			4.785,00		
29815	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-4258/2015	34	040701	5.650,00			5.650,00		
29816	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP/2015	34	040701	11.725,00			11.725,00		
29817	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-2704/2015	34	040701	9.800,50			9.800,50		
29818	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2980/2015	34	040701	250,00			250,00		
29819	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-2705/2015	34	040701	9.825,00			9.825,00		
29820	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP2664/2015	34	040701	1.835,00			1.835,00		
29821	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-2706/2015	34	040701	3.000,00			3.000,00		
29822	16-09-2015	[84] Divisão Desporto e Gestão Eq.	ENC. OBRIG: DESP-2716/2015	34	040701	4.850,00			4.850,00		
<b>Total:</b>									<b>321.356,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.356,00</b>

16. SET 2015

50  
Plein


Município de Gondomar

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 16-09-2015 a 16-09-2015

Classificação Orçamental: 38/040701 Instituições sem fins lucrativos

N.º Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Cl. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato	
29637	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2634/2015	38	040701	6.551,80			6.551,80		
29641	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2863/2015	38	040701	8.694,10			8.694,10		
29645	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2847/2015	38	040701	800,00			800,00		
29670	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-7549/2015	38	040701	872,10			872,10		
29677	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-3077/2015	38	040701	153,60			153,60		
29689	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-3077/2015	38	040701	1.253,60			1.253,60		
29695	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-10014/2015	38	040701	1.317,50			1.317,50		
29697	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-11365/2015	38	040701	1.800,00			1.800,00		
29701	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2875/2015	38	040701	1.961,80			1.961,80		
29703	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2821/2015	38	040701	977,50			977,50		
29706	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2641/2015	38	040701	2.387,20			2.387,20		
29708	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-244/2015	38	040701	3.692,60			3.692,60		
29711	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2850/2015	38	040701	3.041,10			3.041,10		
29713	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2279/2015	38	040701	4.663,70			4.663,70		
29717	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2642/2015	38	040701	6.413,40			6.413,40		
29720	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-8687/2015	38	040701	4.098,00			4.098,00		
29723	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-12285/2015	38	040701	1.800,00			1.800,00		
29724	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-8689/2015	38	040701	3.469,00			3.469,00		
29727	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-8688/2015	38	040701	2.398,40			2.398,40		
29731	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-8313/2015	38	040701	4.942,30			4.942,30		
29733	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2898/2015	38	040701	2.584,90			2.584,90		
29736	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-3068/2015	38	040701	3.869,50			3.869,50		
29738	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-12020/2015	38	040701	3.030,80			3.030,80		
29740	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-8266/2015	38	040701	1.082,20			1.082,20		
29745	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-11773/2015	38	040701	1.550,00			1.550,00		
29749	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2629/2015	38	040701	3.740,00			3.740,00		
29753	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-10578/2015	38	040701	1.785,50	-1.785,50		0,00		
29760	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-10578/2015	38	040701	1.785,80			1.785,80		
29763	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-13003/2015	38	040701	1.300,00			1.300,00		
29768	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-2879/2015	38	040701	9.041,10			9.041,10		
29789	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Socia	ENC. OBRIG: PADES-11774/2015	38	040701	1.150,00			1.150,00		
<b>Total:</b>									<b>92.207,50</b>	<b>0,00</b>	<b>90.422,00</b>

16. SET 2015

57  


Município de Gondomar

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 16-09-2015 a 16-09-2015

Classificação Orçamental: 38/040701 Instituições sem fins lucrativos

J.Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Cl. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato	
29637	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2634/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	6.551,80			6.551,80		
29641	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2863/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	8.694,10			8.694,10		
29645	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2847/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	800,00			800,00		
29670	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-7549/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	872,10			872,10		
29677	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-3077/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	153,60			153,60		
29689	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-3077/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.253,60			1.253,60		
29695	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-10014/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.317,50			1.317,50		
29697	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-11365/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.800,00			1.800,00		
29701	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2875/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.961,80			1.961,80		
29703	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2821/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	977,50			977,50		
29706	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2641/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	2.387,20			2.387,20		
29708	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-244/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	3.692,60			3.692,60		
29711	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2850/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	3.041,10			3.041,10		
29713	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2279/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	4.663,70			4.663,70		
29717	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2642/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	6.413,40			6.413,40		
29720	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-8687/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	4.098,00			4.098,00		
29723	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-12285/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.800,00			1.800,00		
29724	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-8689/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	3.469,00			3.469,00		
29727	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-8688/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	2.398,40			2.398,40		
29731	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-8313/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	4.942,30			4.942,30		
29733	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2898/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	2.584,90			2.584,90		
29736	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-3088/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	3.869,50			3.869,50		
29738	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-12020/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	3.030,80			3.030,80		
29740	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-8266/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.082,20			1.082,20		
29745	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-11773/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.550,00			1.550,00		
29749	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2629/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	3.740,00			3.740,00		
29753	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-10578/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.785,50	-1.785,50		0,00		
29760	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES--10578/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.785,80			1.785,80		
29763	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-13003/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.300,00			1.300,00		
29768	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-2879/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	9.041,10			9.041,10		
29789	16-09-2015 [88]	Divisão de Desenvolvimento Social	ENC. OBRIG: PADES-11774/2015	38 040701	15 04 2015/5039 0	1.150,00			1.150,00		
<b>Total:</b>							<b>92.207,50</b>	<b>-1.785,50</b>	<b>0,00</b>	<b>90.422,00</b>	

16. SET 2015

59  
  
 Pág. 1 de 1

Município de Gondomar

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 16-09-2015 a 16-09-2015

Classificação Orçamental: 27/040701 Instituições sem fins lucrativos

V. Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Cl. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato
29627	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-5925/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	2.150,00			2.150,00	
29629	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-3054/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	4.250,00			4.250,00	
29634	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2279/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	4.335,00			4.335,00	
29639	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2841/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.550,00			1.550,00	
29640	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-7147/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	2.000,00			2.000,00	
29643	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2879/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	300,00			300,00	
29644	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2638/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	300,00			300,00	
29646	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2715/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	500,00			500,00	
29648	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2707/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	2.900,00			2.900,00	
29650	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2938/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	750,00			750,00	
29651	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2702/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.050,00			1.050,00	
29653	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-13539/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	350,00			350,00	
29654	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-8092/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.550,00			1.550,00	
29655	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2716/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.350,00			3.350,00	
29658	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-9515/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	500,00			500,00	
29661	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2648/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.150,00			1.150,00	
29662	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-12040/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	500,00			500,00	
29664	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CUL1328-2973/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00	
29666	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-10111/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	150,00			150,00	
29668	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CUL278-2973/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00	
29671	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CUL328-2973/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.350,00			1.350,00	
29674	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CUL405-2973/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00	
29675	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2829/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.700,00			3.700,00	
29678	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-9011/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	2.000,00			2.000,00	
29679	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CUL1189-2973/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	500,00			500,00	
29681	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2847/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	750,00			750,00	
29683	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CUL229-2973/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00	
29684	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2868/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	750,00			750,00	
29686	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CUL892-2973/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00	
29687	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-8789/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	3.050,00			3.050,00	
29690	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-3007/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.950,00			1.950,00	
29691	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CUL96-2973/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.000,00			1.000,00	
29694	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-9514/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	765,00			765,00	
29696	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-10013/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.317,50			1.317,50	
29698	16-09-2015	[77] Divisão de Cultura	ENC. OBRIG: CULT-2813/2015	27 040701	15 08 2015/7121 0	1.855,00			1.855,00	

16. SET 2015

53  
P. Céu



16. SET 2015

54  
P. C. C.

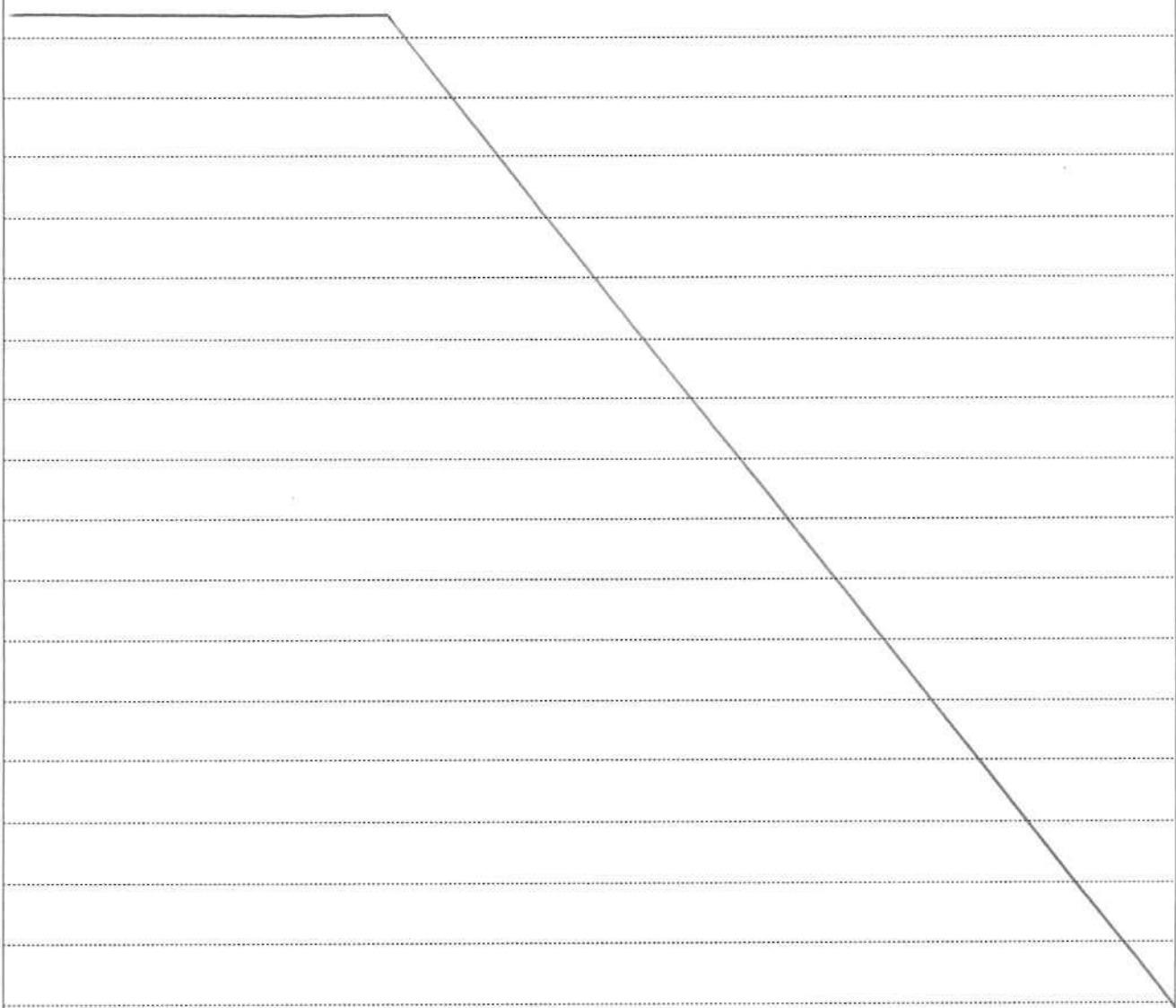
CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

ARGO – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE GONDOMAR – “VI FEIRA MEDIEVAL DE RIO TINTO” –

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*





16. SET 2015

55  
V. G. G.

**GONDOMAR**  
e D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Visto  
11/09/2015

CONG. de  
R. Araujo  
A. H.

## PROPOSTA

A Argo – Associação Artística de Gondomar, conjuntamente com a Câmara Municipal de Gondomar e a Junta de Freguesia de Rio Tinto, vai promover a VI Feira Medieval de Rio Tinto, que se vai realizar de 17 a 20 de setembro de 2015.

A Argo – Associação Artística de Gondomar, para a organização do referido evento, solicitou apoio ao Município de Gondomar, através da atribuição de um subsídio para apoio às despesas inerentes à execução do referido evento.

Considerando que este evento constitui uma oportunidade para promover o património material e imaterial do concelho, reconhecendo o êxito que a iniciativa teve nas últimas edições e tendo em conta o interesse do Município em difundir a Feira Medieval de Rio Tinto, como uma feira de animação e de demonstração de costumes e de comercialização de produtos tradicionais, podendo atrair quer as populações do Concelho de Gondomar, quer as oriundas de outros Concelhos.

**PROPÕE-SE** que a Exma. Câmara delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de € 9.000,00 euros (nove mil euros) para apoio às despesas inerentes à realização referido evento.

Gondomar, 10 de setembro de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vice – Presidente

  
(Dr. Luís Filipe de Araújo)

Município de Gondomar  
**Ficha do Cabimento**

**DELIB.: VIFEIRAMEDRT/2015**

Serviço Requisitante: 77 Divisão de Cultura

Organica: 27 Divisão de Cultura

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP:

N.Seq.: **21124**

Orçamento

Dotação disponível: 459.980,00

Cabimentado: 456.153,40

**Saldo: 3.826,60**

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
11-09-2015	6538	9.000,00					9.000,00	APOIO VI FEIRA MEDIEVAL DE RIO TINTO

16.SET 2015



56  
 P. C. C.

Município de Gondomar  
**Ficha do Compromisso**

N. Seq.: 29549

**CONTR.: VIFEIRAMEDRT/2015**

Serviço Requirante: 77 Divisão de Cultura

Cabimento prévio: DELIB.: VIFEIRAMEDRT/2015

Contrato:

Entidade: 2829 Associação Artística de Gondomar - A.R.G.O.

NIF: 503224600

Orgânica: 27 Divisão de Cultura

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP:

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
11-09-2015	7716	9.000,00				9.000,00		APOIO VI FEIRA MEDIEVAL RIO TINTO

16. SET 2015

57  
 P. C. C.





16. SET 2015

58  
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

FESTAS E ROMARIAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão da Cultura

16. SET 2015

59  
A  
P  
l

Gu  
M Assunção  
f

Visto  
11/09/2015

## PROPOSTA

### CONSIDERANDO QUE:

As tradições religiosas e culturais do concelho de Gondomar representam um elemento decisivo da nossa marca identitária enquanto comunidade local, revelando-se de modo muito importante nas nossas Festas e Romarias.

Estes momentos festivos e recreativos constituem importantes manifestações populares daquilo que são as nossas tradições, significado concreto da nossa herança cultural que é decisivo preservar.

No concelho de Gondomar são muitas as festividades religiosas existentes em honra dos seus santos protetores, especialmente durante a época do Verão, período onde as populações se encontram e convivem, num espírito alegre e festivo.

Além das comemorações propriamente religiosas, as festas assumem, paralelamente um cariz recreativo e cultural, merecedor de apoio.

Tal como vem sendo habitual, a Câmara Municipal recebeu diversos pedidos de apoio para as várias festas, tendo sido necessário estabelecer princípios gerais para a sua atribuição, onde se destacaram a qualidade e interesse dos projetos, a continuidade e qualidade das iniciativas nos anteriores, o cartaz da festividade, a consistência e adequação do orçamento, a capacidade de angariar outras fontes de receita garantindo a sustentabilidade do evento, o número potencial de beneficiários e as taxas e licenças arrecadadas no ano anterior, em cada uma das festas.

### PROPÕE-SE:

Que a Exma. Câmara Municipal delibere atribuir os seguintes subsídios para apoiar o programa recreativo e cultural das Festas e Romarias seguidamente indicadas, no valor total de € 12.400,00 (doze mil e quatrocentos euros), a pagar após informação interna favorável da Divisão da Cultura.

- € 250,00 à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Baguim, para apoiar as Festas em Honra de Santo António;



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão da Cultura

16. SET 2015

60  
Pleu

- € 150,00 à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Covelo, para apoiar as Festas em Honra de Santa Isabel;
- € 150,00 à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Covelo, para apoiar as Festas em Honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> dos Navegantes;
- € 300,00 à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial da Lomba, para apoiar as Festas em Honra de Santo António;
- € 300,00 à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial da Lomba, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem;
- € 750,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, para apoiar as Festas em Honra a S. Jorge;
- € 1 000,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, para apoiar as Festas em Honra a S. Roque;
- € 750,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, para apoiar as Festas em Honra a Santo Ovídio;
- € 400,00 ao Conselho da Fábrica da Paróquia de Gondomar, para apoiar as Festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos;
- € 300,00 ao Conselho da Fábrica da Paróquia de Gondomar, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Sr<sup>a</sup> da Atalaia e Remédios;
- € 750,00 à Fábrica Paroquial de Santa Cruz de Jovim, para apoiar as Festas em Honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> das Neves;
- € 300,00 à Fábrica da Igreja da Paróquia de Medas, para apoiar as Festas em Honra da Nossa Senhora de Canas;
- € 3.000,00 à Fábrica da Igreja da Paróquia de Rio Tinto, para apoiar as Festas em Honra de S. Bento das Pêras e S. Cristovão;
- € 750,00 à Fábrica da Igreja da Nossa Senhora da Natividade, para apoiar as Festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos (Triana);
- € 750,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim, para apoiar as Festas em Honra de Santo António de Corim;
- € 1 500,00 à Associação Promotora das Festas aos Padroeiros S. Pedro e S. Paulo, para apoiar as Festas em Honra dos Padroeiros S. Pedro e S. Paulo;
- € 150,00 à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial de Fânzeres, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Senhora Auxiliadora, St<sup>a</sup> Bárbara e S. Vicente;
- € 150,00 à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial de Fânzeres, para apoiar as Festas em Honra do Divino Salvador.
- € 600,00 à Associação "Os Amigos de S. Vicente", para apoiar as Festas em Honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> das Mercês e S. Vicente;



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão da Cultura

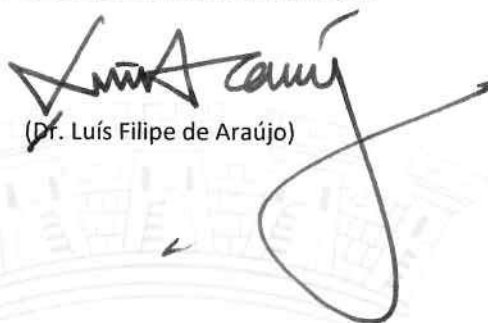
16. SET 2015

61  
P. Cé

- € 100,00 à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial de Fânzeres, para apoiar as Festas em Honra de S. Tiago e Santa Luzia.

Paços do Concelho, 11 de setembro de 2015.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Luís Filipe de Araújo)



12400,00 €

<b>CABIMENTO</b>
Ref.º <u>FESTAS ROMAN</u>
S. Req. _____
C. Custos _____
Orç.º/PP1 <u>03.04.07.01</u>

N.º SEQ. COMPROMISSO
<u>29552 a 29567</u>

N.º SEQ. COMPROMISSO
<u>29570 a 29573</u>



16. SET 2015

62  
Ceu

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

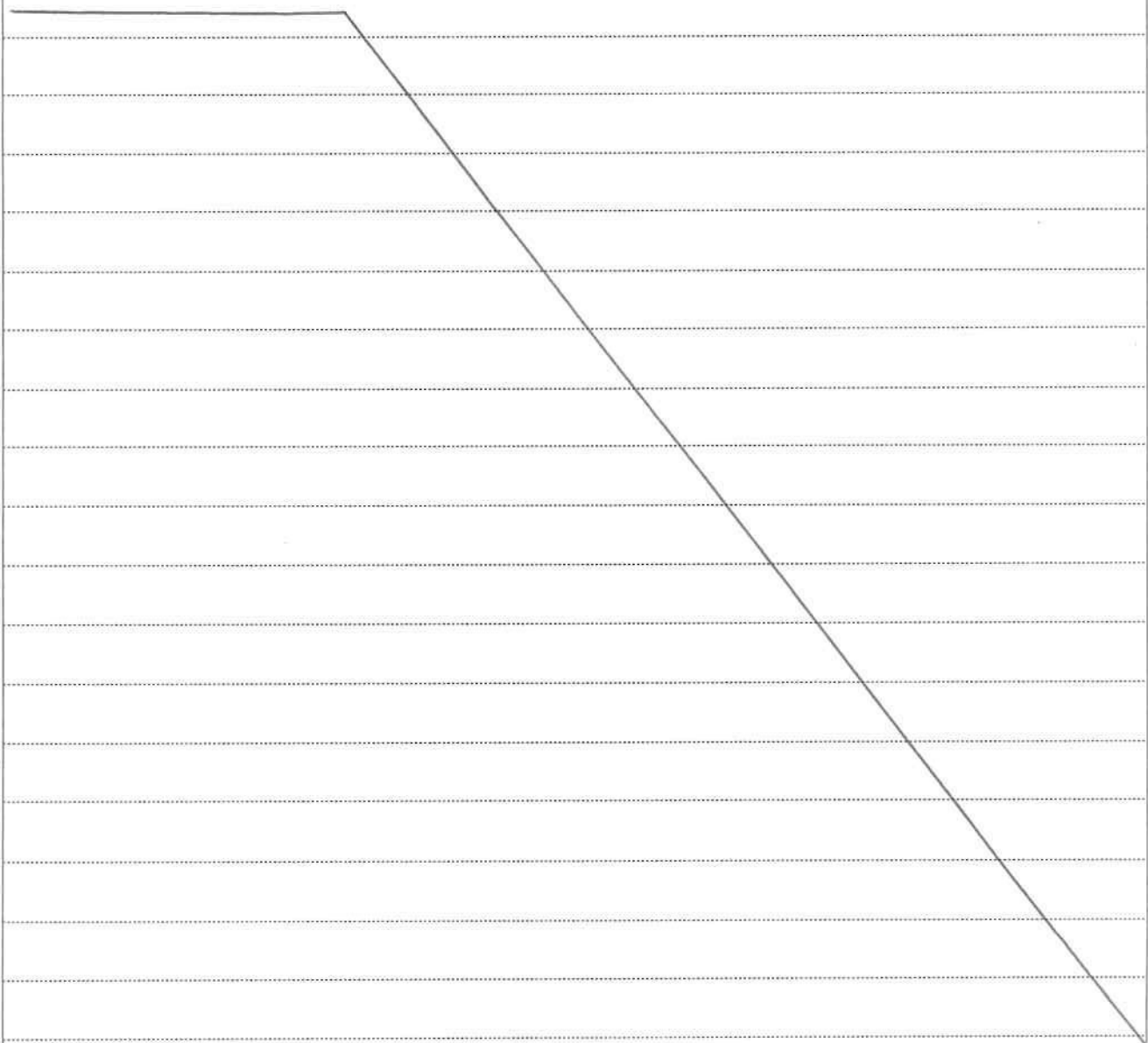
**VENDA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DO PARQUE, N.º 274, S. PEDRO DA COVA – ADJUDICAÇÃO  
DEFINITIVA A GERSON DÁRIO NEVES DE SOUSA E LETÍCIA DOS SANTOS BARBOSA – PROPOSTA**

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto  
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás. —

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para  
conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprovar a proposta*

*queixa.*



16. SET 2015

631  
Pleu  
Com o ne  
pl. n.º 168  
J. M.

## PROPOSTA

A Câmara Municipal, em sua reunião de 13 de Maio de 2015, aprovou a venda por ajuste direto, da habitação sita na Rua do Parque, n.º. 274, em S. Pedro da Cova - procedimento n.º. AJ-1/SP/2015.

Em 1 de Setembro de 2015, procedeu-se ao ato público do procedimento, tendo a comissão designada para o efeito, adjudicado provisoriamente a habitação acima identificada a Gerson Dário Neves de Sousa, contribuinte fiscal n.º. 261 007 904 e Leticia dos Santos Barbosa, contribuinte fiscal n.º. 263 966 623, residentes na Rua da Ramada Alta, n.º. 168 – S. Pedro da Cova, pelo valor de 12 520,00€ (doze mil quinhentos e vinte euros).

Face ao exposto, **PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a adjudicação definitiva, para venda da habitação, sita na Rua do Parque, n.º. 274, em S. Pedro da Cova a Gerson Dário Neves de Sousa, contribuinte fiscal n.º. 261 007 904 e Leticia dos Santos Barbosa, contribuinte fiscal n.º. 263 966 623, residentes na Rua da Ramada Alta, n.º. 168 – S. Pedro da Cova, pelo valor de 12 520,00€ (doze mil quinhentos e vinte euros).

Paços do Município de Gondomar, 9 de Setembro de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)



16. SET 2015

62  
Ceu

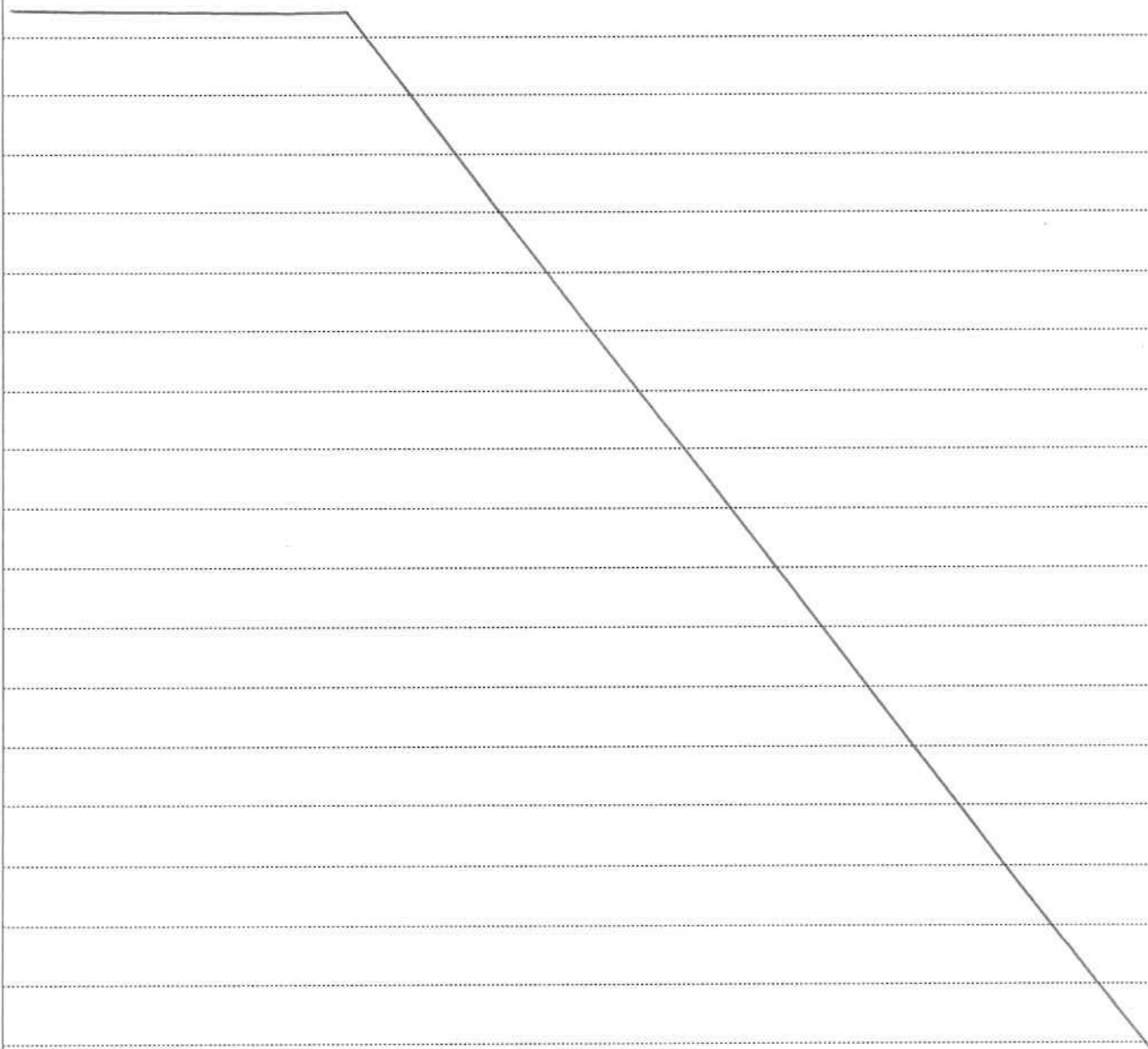
CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

**VENDA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DO PARQUE, N.º 274, S. PEDRO DA COVA – ADJUDICAÇÃO  
DEFINITIVA A GERSON DÁRIO NEVES DE SOUSA E LETÍCIA DOS SANTOS BARBOSA – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto  
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para  
conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprovar a proposta*  
queixa.



16. SET 2015

631  
Pleu  
Com o ne  
pl. n.º 168  
J. M.

## PROPOSTA

A Câmara Municipal, em sua reunião de 13 de Maio de 2015, aprovou a venda por ajuste direto, da habitação sita na Rua do Parque, n.º. 274, em S. Pedro da Cova - procedimento n.º. AJ-1/SP/2015.

Em 1 de Setembro de 2015, procedeu-se ao ato público do procedimento, tendo a comissão designada para o efeito, adjudicado provisoriamente a habitação acima identificada a Gerson Dário Neves de Sousa, contribuinte fiscal n.º. 261 007 904 e Leticia dos Santos Barbosa, contribuinte fiscal n.º. 263 966 623, residentes na Rua da Ramada Alta, n.º. 168 – S. Pedro da Cova, pelo valor de 12 520,00€ (doze mil quinhentos e vinte euros).

Face ao exposto, **PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a adjudicação definitiva, para venda da habitação, sita na Rua do Parque, n.º. 274, em S. Pedro da Cova a Gerson Dário Neves de Sousa, contribuinte fiscal n.º. 261 007 904 e Leticia dos Santos Barbosa, contribuinte fiscal n.º. 263 966 623, residentes na Rua da Ramada Alta, n.º. 168 – S. Pedro da Cova, pelo valor de 12 520,00€ (doze mil quinhentos e vinte euros).

Paços do Município de Gondomar, 9 de Setembro de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)



16. SET 2015

64  
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*

*anexa.*

16. SET 2015

65  
Pleu  
J

Concursos  
revisão  
J M

## PROPOSTA

### AD 59/15 – AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS

#### Considerando que:

Nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, é imperativo contratar os serviços de Revisão Oficial de Contas, a cargo de um auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, sendo este nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.

Para o efeito, foi realizado o procedimento por ajuste direto, com convite à entidade “António Anjos, F. Brandão & Associados, SROC, Lda”, o qual apresentou proposta pelo valor anual de € 7.128,00, mais IVA à taxa legal em vigor, ao qual está associado um preço mensal de € 594,00, mais IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 12 meses, conforme proposta de adjudicação em anexo.

#### Proponho que:

A Exma. Câmara Municipal remeta a presente proposta à Assembleia Municipal para adjudicar a prestação de serviços de Revisão Oficial de Contas, em regime de avença, à firma “António Anjos, F. Brandão & Associados, SROC, Lda”, no valor anual de € 7.128,00, mais IVA à taxa legal em vigor, ao qual está associado um preço mensal de € 594,00, mais IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 12 meses.

9 de setembro de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara,

O Vereador



(Dr. Carlos Alberto Silva Brás)



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

16. SET 2015

66  
16/09

## Proposta de Adjudicação

### AD 59/15 – AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador Dr. Carlos Brás, de 03 de setembro de 2015, foi autorizado o início do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de Revisão Oficial de Contas, em regime de avença, em conformidade com o disposto na legislação em vigor, nomeadamente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, com convite à entidade “António Anjos, F. Brandão & Associados, SROC, Lda”, para apresentar proposta até às 18:00h do dia 10 de setembro de 2015.

O preço base do procedimento era de € 7.128,00, mais IVA à taxa legal em vigor, ao qual está associado um preço mensal base de € 594,00, mais IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 12 meses.

Rececionada a proposta, dia 08 de setembro do ano de 2015, às 09:47h, e analisada em termos formais e materiais, de acordo com o mencionado nos artigos 122.º a 124.º, com as necessárias adaptações, em conjugação com o referido nos números 2 e 3 do artigo 146.º e no n.º 2 do artigo 70.º, do Código dos Contratos Públicos, verifica-se que a mesma deve ser admitida por respeitar todas as condições exigidas e por não conter nenhum dos motivos geradores de exclusão referidos nos artigos acima enumerados.

Assim, em face do exposto, propõe-se a adjudicação à firma “António Anjos, F. Brandão & Associados, SROC, Lda”, no valor anual de € 7.128,00, mais IVA à taxa legal em vigor, ao qual está associado um preço mensal de € 594,00, mais IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 12 meses

Pelo facto do preço contratual ser inferior a € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.



**GONDOMAR**  
*o Povo*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

16. SET 2015

*Renata Moura*

De acordo com o definido no n.º 1 do artigo 76.º e no artigo 77.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação e notificá-la ao concorrente até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas, assim como exigir a apresentação dos documentos de habilitação previstos nas alíneas b), d) e) e i) do artigo 55.º do CCP, e a declaração emitida conforme modelo constante do anexo II desse diploma legal, em conformidade com o exigido no artigo 81.º do CCP e o ponto 9º) do convite desta Edilidade.

À consideração superior,

✓ O Diretor de Departamento,

*renata moura*

(Eng.º José Castelo Grande) 10.09.2015

Município de Gondomar  
**Ficha do Compromisso**

N.Seq.: 29519

**CONTR.: REV.O.C./2015**

Serviço Requisitante: 53 Órgãos Autárq e Adm. Geral

Cabimento prévio: PROP.: REV.O.C/15/16/2015

Entidade: 11424 António Anjos, F. Brandão & Associados, SROC

NIF: 502976357

Orgânica: 03 Órgãos Autárquicos e Administração Geral

Económica: 020225 Outros serviços

GOP:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
09-09-2015	7602	2.191,86				2.191,86		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS, EM REGIME DE AVENÇA POR 12 MESES - 7.128.00€ + IVA
09-09-2015	7603					2.191,86	6.575,58	

16.SET 2015



16. SET 2015

69  
Deu

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

**TERRENOS – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DA IGREJA, EM MEDAS, DA FREGUESIA DA UF DE MELRES E MEDAS, A MARIA ROSA DE SOUSA ROCHA GOMES E MANUEL FRANCISCO DA SILVA GOMES – PROPOSTA (PROPOSTA REUNIÃO 02-09-2015 COM CABIMENTO E COMPROMISSO).**

Presente de novo à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás, em reunião de 02-09-2015, da qual não constavam o cabimento e compromisso, que agora se anexam.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprova a proposta*

*anexa.*

16. SET 2015

com o vos  
m. n. n. n. n.  
J. L.

Pa.  
Cléu

## PROPOSTA

O Município de Gondomar pretende criar uma zona de lazer na União de Freguesias de Melres e Medas, mais concretamente na Freguesia das Medas, no sentido de potenciar as características naturais existentes, criando infraestruturas e equipamentos que permitam a fruição de um espaço verde público.

Esta zona irá permitir o reordenamento do espaço e a integração urbanística e paisagística das infraestruturas existentes, nomeadamente a Igreja Matriz, a residência paroquial, o cemitério, o parque de estacionamento, o anfiteatro, os percursos pedonais, as áreas de estadia e lazer e outras infraestruturas comuns.

Para além de potenciar a prática de atividades desportivas, a educação ambiental, a animação cultural e o lazer, este espaço irá criar um novo foco de atratividade turística do Município e contribuir para aumentar a centralidade de uma freguesia com elevada ruralidade e dispersão populacional.

Para o efeito, o Município de Gondomar tem que adquirir uma parcela de terreno com a área de 6.000m<sup>2</sup>, propriedade de Maria Rosa de Sousa Rocha Gomes, casada no regime de comunhão geral com Manuel Francisco da Silva Gomes, sita no Lugar da Igreja, em Medas, registada na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 00246/311290 e inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 844 da União de Freguesias de Melres e Medas.

Para tal, foi feita negociação com os proprietários, tendo sido acordada a aquisição do referido terreno pelo valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

16.SET 2015

79  
V. Cél  
/


Face ao exposto, **PROPONHO**, que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar:

A aquisição da parcela com a área de 6.000m<sup>2</sup> sita no Lugar da Igreja, em Medas, identificada na planta topográfica que faz parte integrante da presente proposta, propriedade de Maria Rosa de Sousa Rocha Gomes e Manuel Francisco da Silva Gomes, casados, registada na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 00246/311290 e inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 844 da Freguesia de Medas, pelo valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

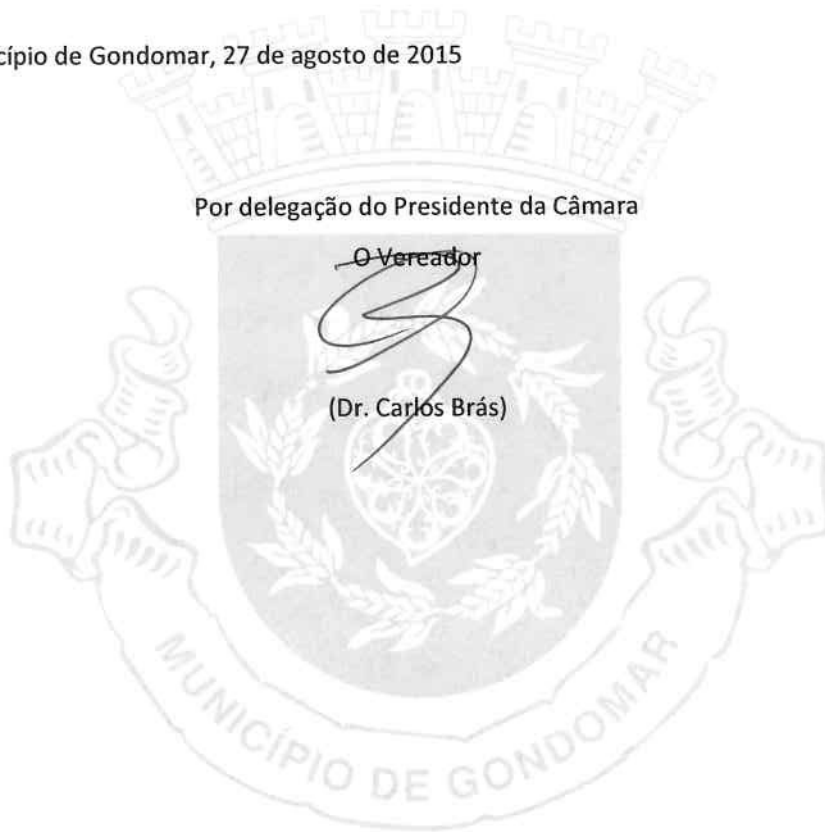
Paços do Município de Gondomar, 27 de agosto de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador



(Dr. Carlos Brás)

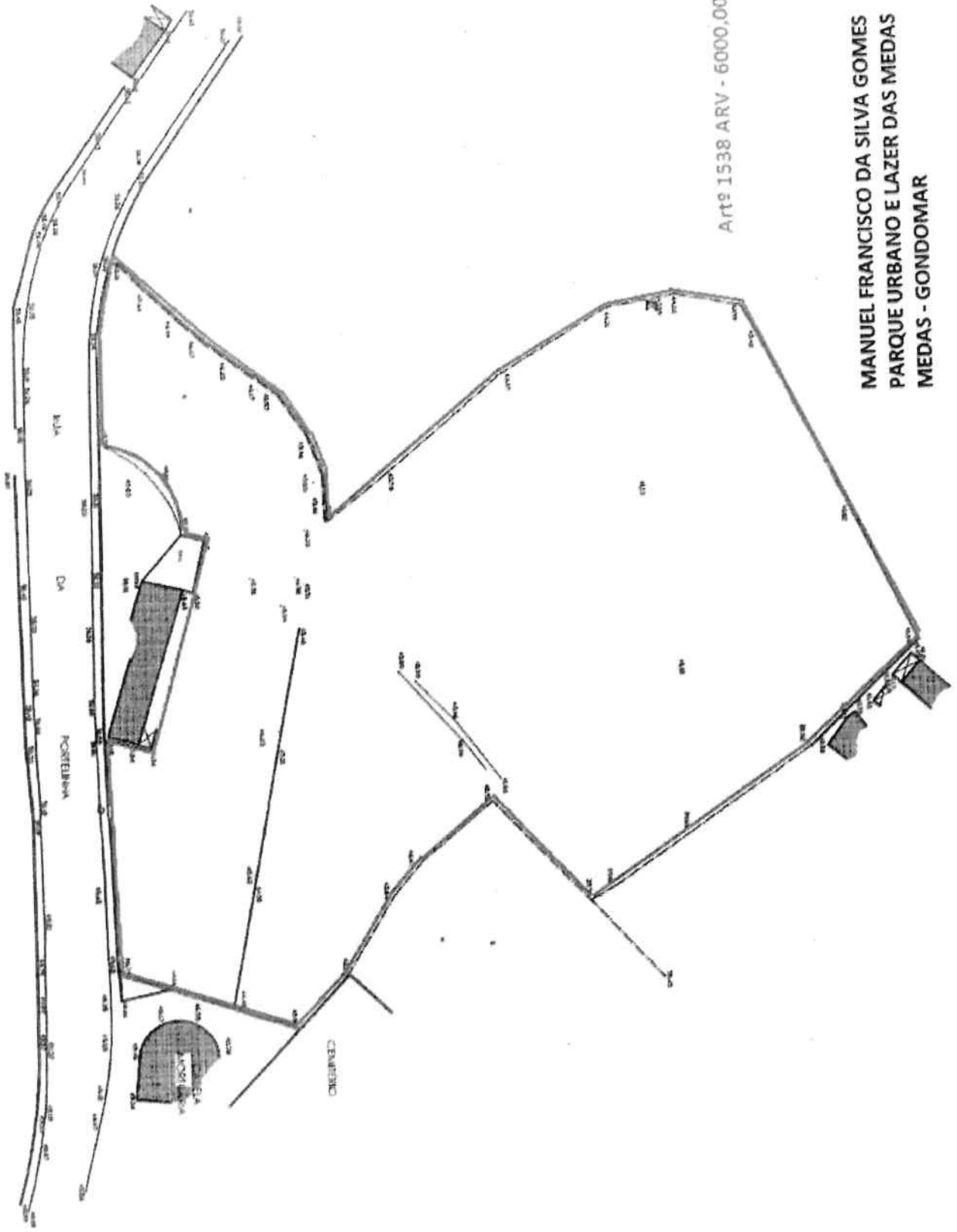


16. SET 2015

F2  
Klein

Artº 1538 ARV - 6000,00 m2

MANUEL FRANCISCO DA SILVA GOMES  
PARQUE URBANO E LAZER DAS MEDAS  
MEDAS - GONDOMAR



Município de Gondomar  
**Ficha do Cabimento**

N.Seq.: 21119

**DELIB.: AQTERRLIGREJ/2015**

Serviço Requiritante: 87 Setor do Património

Organica: 16 Divisão de Desenvolvimento Económico

Económica: 070101 Terrenos

**GOP: 15 Ano 2015**

14 Turismo e Desenvolvimento Económico

2015/7097 Aquisição de terrenos

**Orçamento de GOP**

Financiamento disponível: 190.000,00

Cabimentado: 170.000,00

**Saldo: 20.000,00**

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
11-09-2015	6457	150.000,00					150.000,00	AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NO LUGAR DA IGREJA - MEDAS

16. SET 2015

*Handwritten signature and number 13*

## Ficha do Compromisso

N.Seq.: 29541

**CONTR.: AQTERRLIGREJ/2015**

Serviço Requiritante: 87 Setor do Património

Cabimento prévio: DELIB.: AQTERRLIGREJ/2015

Entidade: 13527 Manuel Francisco Silva Gomes

NIF: 127544887

Orgânica: 16 Divisão de Desenvolvimento Económico

Económica: 070101 Terrenos

GOP: 15 Ano 2015

14 Turismo e Desenvolvimento Económico

2015/7097 Aquisição de terrenos

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização Documento	Valor	Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções					
11-09-2015	7633	150.000,00				150.000,00		AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NO LUGAR DA IGREJA - MEDAS

16.SET.2015



16. SET 2015

75  
P. C. C.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GONDOMAR E A SOGILUB -

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a informação interna que adiante segue, da qual consta o protocolo identificado em epígrafe, apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Ambiental.

A Câmara, ciente da informação e protocolo anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar o protocolo de colaboração que adiante segue.*

16. SET 2015

76  
Pleu

Concluído  
o assunto  
J. Dias

**INFORMAÇÃO INTERNA Nº 13082**

Data: 08/09/2015

De: Divisão de Desenvolvimento Ambiental

Para: Vereador José Fernando Moreira

Assunto: **Protocolo de colaboração entre o Município de Gondomar e a Sogilub**

O Município de Gondomar, encontra-se registado como aderente do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados, com o código de produtor 130400866, e certificado como empresa amiga do ambiente pela Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, cumprindo os requisitos legais e de cidadania no tratamento deste tipo de resíduos, contribuindo ativamente para a protecção do ambiente.

A Sogilub, é a **única entidade em Portugal** que está licenciada, pelo Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados, conforme licença, conferida por Despacho Conjunto n.º 662/2005, de 15 de Julho, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Economia e da Inovação, publicado em Diário da República n.º 171 (II Série), em 06 de Setembro de 2005 e prorrogada pelo Despacho Conjunto dos Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Ambiente e do Ordenamento do Território n.º. 4364/ 2011, de 16 de Fevereiro, publicado em Diário da República n.º. 49 (II Série), em 10 de Março de 2011.

Através do Ecocentro da Cal, o Município de Gondomar, também receciona os óleos lubrificantes usados produzidos pelos particulares detentores de viaturas, contribuindo para o destino ambiental adequado dos mesmos, evitando a sua deposição ilegal quer nas redes públicas de águas residuais domésticas e águas pluviais, quer nos contentores de resíduos urbanos.

Em face de uma crescente procura do Ecocentro, e com vista a garantir uma maior capacidade de armazenagem, é necessário disponibilizar ao público um oleão com maior volume.

Neste sentido, a Sogilub informou que dispõe de um mecanismo de cooperação, com os municípios, que poderá ser formalizado através do protocolo em anexo, para a cedência gratuita de um oleão de 600 litros de capacidade, devidamente homologado para a função. O protocolo prevê ainda a georreferenciação do oleão no portal da Sogilub, que permitirá a qualquer produtor ou detentor saber onde pode depositar o óleo lubrificante usado nas melhores condições de armazenagem.

Com esta solução resolvemos o problema do armazenamento dos óleos usados e oferecemos à população um serviço de melhor qualidade na recolha de um resíduo perigoso.

Assim, salvo melhor opinião, dado tratar-se de um protocolo de colaboração entre o Município de Gondomar e a Sogilub, proponho que se remeta a minuta de protocolo, em anexo, a reunião de Câmara, para aprovar a sua assinatura.

À consideração superior.

Concedido,  
Ao Sr. Presidente  
DR. Oscar Beirão  
10.09.2015  
O Vereador  
José Fernando Moreira

O Chefe de Divisão de Desenvolvimento Ambiental



JOSÉ FERREIRA  
DIAS  
2015.09.08 17:47:30  
+01'00'

16. SET 2015

ff  
P. Guedes



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

**Município de Gondomar**, com sede na Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, pessoa coletiva nº 506 848 957, neste ato representada por Marco André dos Santos Martins Lopes, na qualidade de Presidente, adiante designada por Município de Gondomar,

e

**SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.**, com sede na Av. Engº Duarte Pacheco, Torre 2, Piso 6, Sala 4, Amoreiras, 1700-102 Lisboa, pessoa coletiva número 507026594 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o mesmo número, neste ato devidamente representada por Aníbal Vicente e Carlos Manuel Forte Cardoso, na qualidade de gerentes com poderes para o ato, adiante designada por "SOGILUB",

Em conjunto designadas por "Partes",

Considerando que:

- a) O Município de Gondomar é uma entidade que se dedica, entre outros, à administração pública local e educação ambiental;
- b) A SOGILUB dedica-se à prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, sendo a entidade responsável, em Portugal, pelo Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (de ora em diante designado por SIGOU), conforme licença, conferida por Despacho Conjunto n.º 662/2005, de 15 de Julho, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Economia e da Inovação, publicado em Diário da República n.º 171 (II Série), em 06 de Setembro de 2005 e prorrogada pelo Despacho Conjunto dos Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Ambiente e do

16. SET 2015

Ordenamento do Território nº. 4364/ 2011, de 16 de Fevereiro, publicado em Diário da República nº. 49 (II Série), em 10 de Março de 2011;

- c) Ambas as Partes outorgantes reconhecem a necessidade de se impulsionar uma gestão ambientalmente equilibrada dos Óleos Lubrificantes Usados produzidos em Portugal, assegurando que o seu tratamento e reciclagem decorram no estrito respeito por todas as normas legais;
- d) Pelas razões acima referidas, a gestão dos óleos lubrificantes usados poderá ser potenciada através de uma participação e colaboração ativa das Partes aqui envolvidas;
- e) Os sistemas de gestão de resíduos municipais desempenham um papel relevante no panorama nacional em termos de proteção e defesa do ambiente, tendo as entidades que os gerem um conhecimento aprofundado dos hábitos e necessidades das populações;
- f) No exercício das suas competências, os sistemas municipais produzem Óleos Lubrificantes Usados, vendo-se, muitas vezes, na contingência de recolher Óleos Lubrificantes Usados depositados nas suas instalações, aos quais importa dar um destino adequado;
- g) A SOGILUB, na qualidade de Gestora do Sistema Integrado de Óleos Usados, controla uma rede nacional de operadores autorizados pelas autoridades competentes para a recepção/tratamento de Óleos usados;
- h) A SOGILUB tem, ainda, como missão a sensibilização e a disponibilização de informação sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de Óleos usados;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

##### **Objeto**

1. Pelo presente Protocolo as Partes pretendem estabelecer mecanismos de cooperação, com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos no município de Gondomar na qualidade de produtor e de gestor do Ecocentro da Cal.

16. SET 2015

19  
16/09/2015

2. Como tal, as Partes acordam na colocação de um reservatório que funcionará como local de recepção de Óleos Usados, e que será instalado no Ecocentro da Cal, sito na Rua da Cal, 4420-047 Gondomar (coordenadas: Latitude 41º 09' 9.22"N Longitude 8º 31' 15.3"W).

3. O Município de Gondomar aceita a propriedade do oleão e assume, por si e por todos os seus trabalhadores e colaboradores toda a responsabilidade inerente à propriedade, detenção e bom uso dos mesmos, os quais lhe são cedidos em bom estado de conservação e aptos ao fim a que se destinam.

4. A SOGILUB fica expressamente excluída de qualquer responsabilidade ambiental ou outra decorrente do uso do oleão para fim diverso daquele a que se destinam, bem como, por qualquer responsabilidade decorrente da falta de boa conservação, manutenção e vigilância dos mesmos.

### **Cláusula Segunda**

#### **Ações a desenvolver pela SOGILUB**

No âmbito do presente Protocolo, a SOGILUB compromete-se a:

- a) Participar, de acordo com as suas disponibilidades e no âmbito das suas competências, em ações de formação/informação/divulgação promovidas pelo Município de Gondomar e para as quais a sua colaboração venha a ser solicitada;
- b) Colaborar em ações de formação ou informação identificadas pelo Município de Gondomar como importantes para a promoção de comportamentos tendentes à melhoria da recolha, segregação e encaminhamento dos resíduos;
- c) Disponibilizar um oleão, para colocação no local identificado no número dois da Cláusula Primeira supra;
- d) Garantir a recolha dos óleos usados produzidos, de acordo com os requisitos legais em vigor, e manter o registo atualizado dos números relativos à quantidade de óleos recolhidos no local de entrega acima identificado, para fins estatísticos.

80  
Plein**Cláusula Terceira****Ações a desenvolver pelo Município de Gondomar**

- 1 - No âmbito do presente Protocolo, o Município de Gondomar compromete-se a:
- a) Divulgar e informar, quer os seus colaboradores, quer o público em geral, sobre o correto encaminhamento a dar aos óleos usados produzidos, de acordo com a legislação e regulamentação existente e a que, durante a execução do presente Protocolo, venha a ser publicada;
  - b) Garantir que o oleão é cedido pela SOGILUB é usado exclusivamente para a armazenagem de óleos lubrificantes usados;
  - c) Garantir que o referido oleão é colocado e mantido em local devidamente controlado de modo a permitir o acesso condicionado de munícipes apenas para os fins de entrega de óleos lubrificantes usados;
  - d) Garantir a realização das operações necessárias à manutenção do oleão em bom estado de conservação, bem como assegurar o encaminhamento do mesmo para destino final, atendendo a que este é construído em material reciclável, findo que seja o seu período útil de vida, suportando todos os inerentes custos;
  - e) Garantir a colocação do oleão em local que respeite as normas de segurança e ambiente, entre outras, segregado e identificado, coberto, com boa visibilidade, adequada ventilação e acessibilidade, protegido contra impactos, afastado de fontes de ignição (proibição de fumar e foguear), com solo impermeável, fácil acesso frontal, provido de meios de proteção e combate a incêndio e Kit de absorção de derrames;
  - f) Assegurar a limpeza e funcionalidade do local onde se situa o oleão, de forma a que a recolha do óleo usado aí decorra de forma rápida e segura;
  - g) Garantir o registo permanente dos produtores que fazem as entregas de modo a permitir à SOGILUB a identificação dos respetivos produtores em caso de contaminação dos óleos usados entregues;
  - h) Garantir o bom acondicionamento do oleão e respetiva segurança contra impactos e derrames e assegurar o cumprimento das regras estabelecidas pelas autoridades para os locais de colocação do oleão;

- i) Garantir a correta recepção dos óleos entregues pelos produtores e o controlo do nível do depósito;
- j) Solicitar a recolha atempada dos óleos usados armazenados no oleão ao recolhedor indicado, a cada momento, pela SOGILUB;
- k) Obter os dados exatos de georreferenciação do oleão a fim do mesmo poder estar devidamente identificado, entre outros, no *site* da SOGILUB;
- l) Cumprir a legislação em vigor para a gestão deste tipo de resíduo.

#### **Cláusula Quarta**

##### **Avaliação**

1. O Município de Gondomar e a SOGILUB poderão realizar, uma reunião anual com vista a avaliar os resultados do presente protocolo, cuja data, local e hora será a acordar entre as Partes.
2. O Município de Gondomar ficará disponível para reunir mediante solicitação da Sogilub, podendo igualmente, quando se justificar solicitar reunião à mesma.

#### **Cláusula Quinta**

##### **Comunicações**

1. Todas as comunicações entre as Partes a efetuar ao abrigo do presente Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou e-mail, para para as respetivas moradas das outorgantes a seguir indicadas:

##### **Município de Gondomar**

Praça Manuel Guedes  
4420-193 Gondomar  
Telefone: 22 466 26 50  
A/C Divisão de Desenvolvimento Ambiental  
Email: ambiente@cm-gondomar.pt

##### **SOGILUB-Sociedade de Gestão Integrada de óleos Lubrificantes Usados, Lda.**

**Telefone: 213802040**

AV. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, Piso 6, Sala 4 – Amoreiras  
1070-102 Lisboa

16. SET 2015

82  
P. C. U.

Email: geral@ecolub.pt

2. Quaisquer alterações aos endereços indicados no número anterior apenas se tornarão efetivas após a recepção pelas Partes da respetiva comunicação escrita.

#### **Cláusula Sexta**

##### **Aditamentos**

Todos os aditamentos ao presente Protocolo farão parte integrante do mesmo e deverão constar de documento escrito e assinado por ambas as Partes.

#### **Cláusula Sétima**

##### **Confidencialidade**

1. As Partes comprometem-se a manter toda e qualquer informação e/ou documentação obtida e correspondência trocada, classificada pela entidade emissora de confidencial, na mais estrita confidencialidade.
2. Exceptuam-se do disposto no número antecedente as situações de litígio em que seja necessário apresentar documentos e revelar informações para efeitos de defesa dos direitos e interesses da Parte Outorgante.
3. A obrigação de confidencialidade manter-se-á mesmo após o termo de vigência do presente protocolo.

#### **Cláusula Oitava**

##### **Duração**

1. O presente Protocolo inicia a produção dos seus efeitos na data da respetiva assinatura e durará até ao final do atual período de licença da SOGILUB, sendo, a partir dessa data, automática e sucessivamente renovável por períodos de um ano, caso a renovação da licença lhe seja concedida e salvo oposição realizada por qualquer uma das Outorgantes, por escrito e com a antecedência de sessenta dias face ao seu termo ou de qualquer uma das respetivas renovações.
- 2 - O não respeito do prazo de pré-aviso estabelecido no número antecedente não impede a produção de efeitos da denúncia operada, mas determina a obrigação para a parte que não o cumpriu de indemnizar a contraparte pelos prejuízos efetivamente sofridos, decorrentes do não respeito do prazo de pré-aviso.

16. SET 2015

83  
P. P. P.  
P. P. P.

### **Cláusula Nona**

#### **Rescisão**

O presente Protocolo pode ser rescindido a todo o tempo por qualquer uma das Partes, com base no seu incumprimento.

### **Cláusula Décima**

#### **Exercício de Direitos**

Fica desde já estabelecido que o não exercício imediato ou o atraso no exercício de qualquer direito ou faculdade previsto no presente Protocolo por qualquer uma das Outorgantes não determina renúncia ao mesmo ou preclusão do direito de o exercer, mantendo a Parte em causa o direito de a qualquer momento exercer o respetivo direito ou faculdade.

### **Cláusula Décima- Primeira**

#### **Foro**

1. As Partes comprometem-se a envidar todos os esforços para chegarem a soluções concertadas e amigáveis no caso de surgirem dúvidas ou diferendos respeitantes à validade, interpretação ou execução do presente Protocolo.
2. Caso as Partes não consigam resolver os diferendos nos termos do número antecedente, o litígio resultantes da validade, interpretação ou execução do presente Protocolo deverá ser dirimido nos Tribunais da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

Feito em Gondomar, aos ..... de .... de 2015, em duas vias de igual valor, ficando uma na posse de cada uma das Partes.

**Pelo Município de Gondomar**

**Pela SOGILUB**

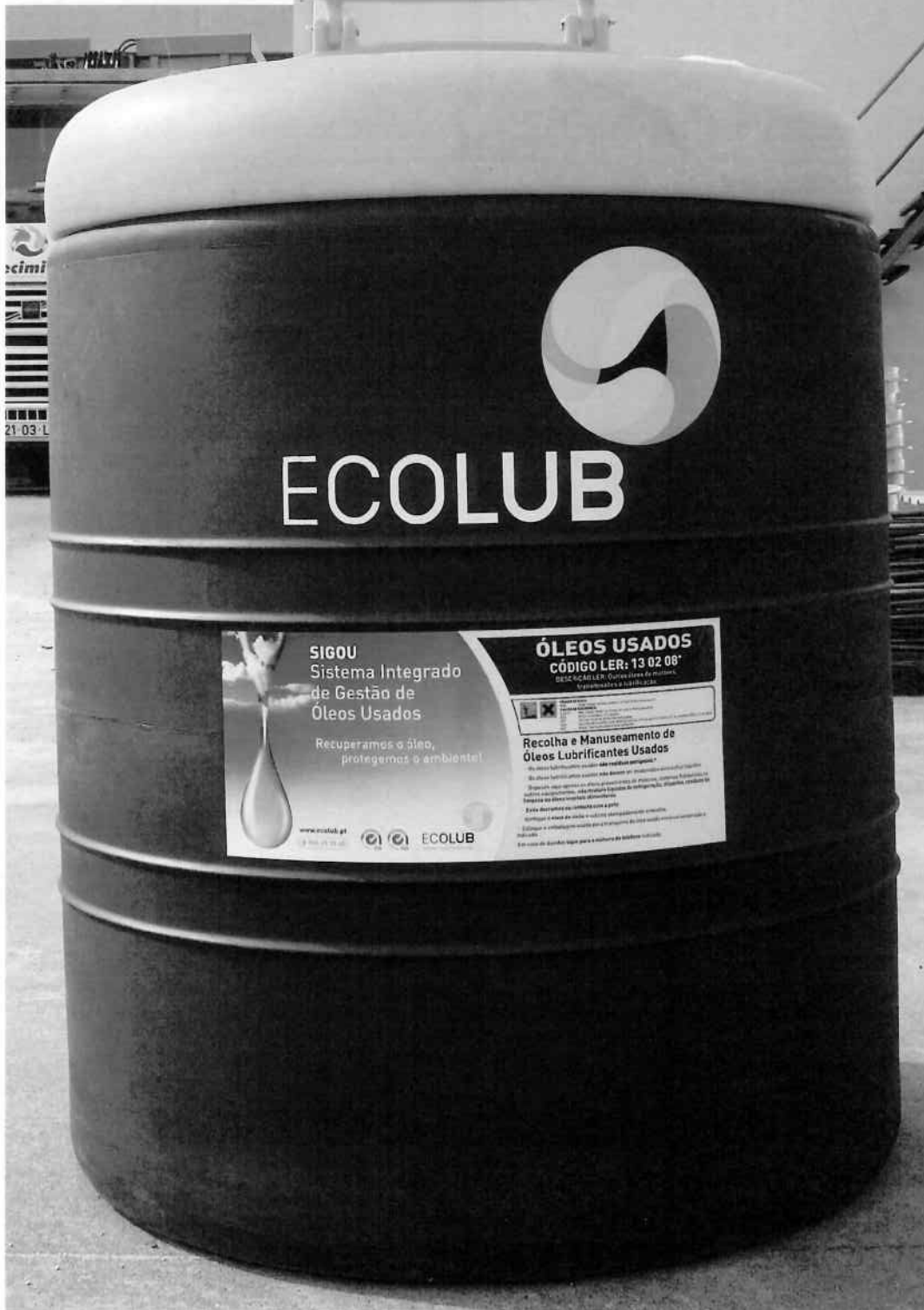
(Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes)

(Dr. Anibal Vicente)

(Dr. Carlos Manuel Forte Cardoso)

16. SET 2015

84  
P. C. C.



16. SET 2015



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 10 h 35 m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, M<sup>a</sup> do Ceir Saucos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

[Handwritten signatures of council members]  
Rosalina Sofia Neves Martins

A TÉCNICA SUPERIOR,

M<sup>a</sup> do Ceir Saucos